



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - DEL
DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DTIC/DEL/DLC/PROAD

TERMO DE REFERÊNCIA/ PROJETO BÁSICO

(COMPRAS)

PREGÃO Nº/20...

(Processo Administrativo n.º23289.000067/2023-51)

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de Insumos Eletroeletrônicos para suprir as necessidades do Curso Técnico Integrado em Energia Renovável, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS						
Item	Descrição do Material	Catmat	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor unitário estimado (R\$):	Valor total estimado (R\$):
1	DIODO RETIFICADOR, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO 1N 4003, TENSÃO VDC 1000, POTÊNCIA 2, APLICAÇÃO RETIFICAÇÃO DE SINAL	268883	UNIDADE	2.500	1,98	4950,00
2	DIODO EMISSOR LUZ, TIPO ALTO BRILHO, COR VERMELHA VERDE E AZUL, APLICAÇÃO ELETRÔNICA, QUANTIDADE TERMINAIS 4, TENSÃO MÁXIMA 3,5, DIÂMETRO NOMINAL 5, CORRENTE NOMINAL 20, INVÓLUCRO TRANSLÚCIDO, EXTREMIDADES CATODO COMUM	411198	UNIDADE	2.300	0,28	644,00
3	DIODO EMISSOR LUZ, TIPO ALTO BRILHO, COR BRANCA, APLICAÇÃO ELETRÔNICA, TENSÃO MÁXIMA 5, DIÂMETRO NOMINAL 5, CORRENTE NOMINAL 20, INVÓLUCRO TRANSLÚCIDO	411193	UNIDADE	2.300	1,00	2300,00
4	DIODO EMISSOR LUZ, MATERIAL CRISTAL LÍQUIDO, TENSÃO 20, TIPO LENTE, DIÂMETRO 5, COR AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TERMINAIS, APLICAÇÃO ELETRÔNICA	269113	UNIDADE	2.300	0,34	782,00
5	DIODO EMISSOR LUZ, MATERIAL CRISTAL LÍQUIDO, TENSÃO VDC 2,20, TIPO LENTE, DIÂMETRO 5, COR VERMELHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TERMINAIS, APLICAÇÃO MONTAGEM DE CIRCUITOS IMPRESSOS	257775	UNIDADE	2500	0,19	475,00
6	DIODO EMISSOR LUZ, MATERIAL CRISTAL LÍQUIDO, TENSÃO VDC 2,50, TIPO LENTE, DIÂMETRO 5, COR VERDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TERMINAIS, APLICAÇÃO MONTAGEM DE CIRCUITOS IMPRESSOS	257774	UNIDADE	2.500	0,86	2150,00
7	DIODO EMISSOR LUZ, MATERIAL CRISTAL LÍQUIDO, TENSÃO VDC 2,50, TIPO LENTE, DIÂMETRO 5, COR AMARELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TERMINAIS, APLICAÇÃO MONTAGEM DE CIRCUITOS IMPRESSOS	257771	UNIDADE	2.500	0,20	500,00
8	Diodo zener, tensão nominal: 3,3 v, tolerância: -5 a 5 per, potência máxima: 0,5 w, invólucro: d 035, características adicionais: contatos axiais, material: silício, referência: 1n5226	453323	UNIDADE	2.500	0,49	1225,00
9	DIODO ZENER, TENSÃO NOMINAL 5,1, TOLERÂNCIA -5 A 5, POTÊNCIA MÁXIMA 0,50, REFERÊNCIA 1N5231	452864	UNIDADE	2.500	0,42	1050,00
10	DIODO ZENER, TENSÃO NOMINAL 12, TOLERÂNCIA -5 A 5, POTÊNCIA MÁXIMA 1, INVÓLUCRO D 041	215785	UNIDADE	2.300	0,27	621,00
11	TRANSISTOR, REFERÊNCIA BC 558	335366	UNIDADE	2.300	0,62	1550,00
12	TRANSISTOR, REFERÊNCIA BC548	246547	UNIDADE	2500	0,36	900,00
13	CIRCUITO INTEGRADO, QUANTIDADE PINOS 3, TIPO REGULADOR TENSÃO, ENCAPSULAMENTO TO-220, REFERÊNCIA 2 LM 7805	349146	UNIDADE	1040	1,75	1820,00
14	CIRCUITO INTEGRADO, QUANTIDADE PINOS 3, TIPO REGULADOR TENSÃO, ENCAPSULAMENTO TO-220,	349148	UNIDADE	1040	1,75	1820,00

	REFERÊNCIA 2 LM 7812					
15	CIRCUITO INTEGRADO, TIPO REGULADOR TENSÃO, TENSÃO SAÍDA -5, ENCAPSULAMENTO TO-220, REFERÊNCIA 2 7905	393750	UNIDADE	1040	2,14	2225,60
16	CIRCUITO INTEGRADO, QUANTIDADE PINOS 3, TIPO REGULADOR TENSÃO, ENCAPSULAMENTO TO-220, REFERÊNCIA 2 LM7912	354426	UNIDADE	1040	1,53	1591,20
17	CIRCUITO INTEGRADO, CORRENTE NOMINAL 1,5, TIPO REGULADOR TENSÃO, TENSÃO SAÍDA 1,25 - 33, ENCAPSULAMENTO TO-220, REFERÊNCIA 2 LM317T	393752	UNIDADE	940	1,52	1428,80
18	CAPACITOR, TIPO ELETROLÍTICO, CAPACITÂNCIA 1, TENSÃO 100V, APLICAÇÃO EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EM GERAL, MATERIAL CARVÃO	287985	UNIDADE	2.260	0,58	1310,80
19	CAPACITOR FIXO ELETROLÍTICO ALUMINÍO, CAPACITÂNCIA NOMINAL 100, TENSÃO NOMINAL 25, APLICAÇÃO ELETRÔNICOS	393668	UNIDADE	2.260	1,25	2825,00
20	FIO TELEFÔNICO, TIPO JUMPER, MATERIAL CONDUTOR COBRE, COR MULTICOLORIDO, BITOLA 24, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESTACÁVEIS, COMPRIMENTO 200, APLICAÇÃO MONTAGEM PROTOBOARD, CONECTORES MACHO-FÊMEA	434214	UNIDADE	2.200	0,70	1470,00
21	FIO TELEFÔNICO, TIPO JUMPER TRANÇADO, MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC, BITOLA 22, COMPRIMENTO 150, APLICAÇÃO MONTAGEM PROTOBOARD, CONECTORES MACHO-MACHO	419031	UNIDADE	2.100	0,70	1470,00
22	RESISTOR CARBONO, RESISTÊNCIA NOMINAL 100, TOLERÂNCIA +/- 5, POTÊNCIA NOMINAL 1/4, APLICAÇÃO ELETRÔNICA	398844	UNIDADE	2.100	2,36	4956,00
23	RESISTOR CARBONO, RESISTÊNCIA NOMINAL 220, TOLERÂNCIA +/- 5, POTÊNCIA NOMINAL 0,25	211377	UNIDADE	2.100	0,95	1995,00
24	RESISTOR CARBONO, RESISTÊNCIA NOMINAL 330, POTÊNCIA NOMINAL 1/4, TIPO FIXO, APLICAÇÃO ELETRÔNICA	393546	UNIDADE	2.300	1,25	2875,00
25	RESISTOR CARBONO, RESISTÊNCIA NOMINAL 1, TOLERÂNCIA +/- 5, POTÊNCIA NOMINAL 0,50, TIPO FIXO	337325	UNIDADE	2.100	1,79	3759,00
26	RESISTOR CARBONO, RESISTÊNCIA NOMINAL 1K2, POTÊNCIA NOMINAL 1/4, TIPO FIXO, APLICAÇÃO ELETRÔNICA	393558	UNIDADE	2.300	0,39	897,00
27	RESISTOR CARBONO, RESISTÊNCIA NOMINAL 2K2, POTÊNCIA NOMINAL 1/4, TIPO FIXO, APLICAÇÃO ELETRÔNICA	393589	UNIDADE	2.400	0,74	1776,00
28	RESISTOR CARBONO, RESISTÊNCIA NOMINAL 2K2, POTÊNCIA NOMINAL 1/4, TIPO FIXO, APLICAÇÃO ELETRÔNICA	393589	UNIDADE	2.200	0,74	1628,00
29	RESISTOR FILME METÁLICO, RESISTÊNCIA NOMINAL 10.000, TOLERÂNCIA +/- 5, POTÊNCIA NOMINAL 0,50	212280	UNIDADE	2.400	0,27	648,00
30	RESISTOR CARBONO, RESISTÊNCIA NOMINAL 15, POTÊNCIA NOMINAL 1/4, TIPO FIXO, APLICAÇÃO ELETRÔNICA	393609	UNIDADE	2.200	1,37	3014,00
31	RESISTOR CARBONO, RESISTÊNCIA NOMINAL 100, POTÊNCIA NOMINAL 1/4, TIPO FIXO, APLICAÇÃO ELETRÔNICA	393606	UNIDADE	2.200	2,37	5214,00
32	RESISTOR CARBONO, RESISTÊNCIA NOMINAL 6K8, POTÊNCIA NOMINAL 1/4, TIPO FIXO, APLICAÇÃO ELETRÔNICA	393598	UNIDADE	2.200	0,34	748,00
33	RESISTOR CARBONO, RESISTÊNCIA NOMINAL 33.000, POTÊNCIA NOMINAL 1/4, TIPO FIXO, APLICAÇÃO ELETRÔNICA	393588	UNIDADE	2.200	0,39	858,00
34	RESISTOR CARBONO, RESISTÊNCIA NOMINAL 1.000.000, TOLERÂNCIA +/- 5, POTÊNCIA NOMINAL 0,50	211390	UNIDADE	1.150	0,39	448,50
35	CAPACITOR FIXO CERÂMICO, TENSÃO NOMINAL 50, APLICAÇÃO PRÁTICAS ELETRÔNICAS, CAPACITÂNCIA NOMINAL 100	421305	UNIDADE	1.210	0,52	629,20
36	RESISTOR LDR, RESISTÊNCIA NOMINAL 1, DIÂMETRO 10	452859	UNIDADE	1.350	2,08	2808,00
37	CHAVE ELETRÔNICA, TIPO TACTIL, APLICAÇÃO PRÁTICAS ELETRÔNICAS, NÚMERO E TIPO DE CONTATOS PRINCIPAIS 1NA, CORRENTE MÁXIMA 50, QUANTIDADE TERMINAIS 4, DIMENSÕES 12X12X5	399400	UNIDADE	1.250	2,53	3162,50
38	FOTOTRANSISTOR, TAMANHO LED 5, LED EMISSOR OU TIL32, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMISSOR INFRAVERMELHO, APLICAÇÃO PRÁTICAS ELETRÔNICAS	399465	UNIDADE	2.500	0,47	1175,00
39	RELÉ COMUTAÇÃO, QUANTIDADE CONTATOS REVERSÍVEIS 2, TENSÃO NOMINAL CONTATOS 250, CORRENTE NOMINAL CONTATOS 10, TENSÃO NOMINAL BOBINA 5, QUANTIDADE PINOS 5, MONTAGEM CIRCUITO IMPRESSO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SELADA	437559	UNIDADE	720	8,79	6328,80
40	PARAFUSO MATERIAL: AÇO TIPO: CABEÇA PANELA COMPRIMENTO: 50 MM DIÂMETRO: 5 POL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FENDA PHILIPS	402828	UNIDADE	550	1,09	599,50
41	PARAFUSO MATERIAL: AÇO INOX 304 TIPO: CABEÇA SEXTAVADA COMPRIMENTO: 50 MM DIÂMETRO: 6 MM TIPO ROSCA: MÉTRICA NORMAS TÉCNICAS: DIN 933, CLASSE 8.8	472987	UNIDADE	550	1,29	709,50
42	PARAFUSO MATERIAL: AÇO INOX 304 TIPO: CABEÇA SEXTAVADA COMPRIMENTO: 50 MM DIÂMETRO: 8 MM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ROSCA MÉTRICA NORMAS TÉCNICAS: DIN 933, CLASSE 8.8	472807	UNIDADE	550	8,61	4735,50
43	INTERRUPTOR PARALELO TIPO: PARALELO_(THREE-WAY) QUANTIDADE SEÇÕES: 1 UN APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS TIPO ACIONAMENTO: TECLA DUPLA ACABAMENTO: COM PLACA E PARAFUSO POSIÇÃO RELATIVA: SOBREPOR	468944	UNIDADE	45	6,88	309,60

	TENSÃO NOMINAL: 250 V CORRENTE NOMINAL: 10 A MATERIAL: TERMOPLÁSTICO AUTO-EXTINGUÍVEL FORMATO: RETANGULAR					
44	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL TIPO: DIFERENCIAL RESIDUAL * QUANTIDADE PÓLOS: 2 UN * QUANTIDADE ALAVANCAS: 1 UN TIPO ACIONAMENTO: ALAVANCA CORRENTE NOMINAL: 25 A MATERIAL: TERMOPLÁSTICO AUTO-EXTINGUÍVEL	468944	UNIDADE	45	90,60	4077,00
45	ELETRODUTO MATERIAL: PVC COR: PRETA COMPRIMENTO: 3 M DIÂMETRO NOMINAL: 2 POL	484427	UNIDADE	44	16,52	726,88
46	CURVA PARA ELETRODUTO ÂNGULAÇÃO: 90° MATERIAL: PVC RÍGIDO COR: PRETA REFERÊNCIA: TIGRE 33.05.196.4 DIÂMETRO NOMINAL: 2 POL TIPO FIXAÇÃO: ROSQUEADA	408741	UNIDADE	44	13,36	587,84
47	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO FUNCIONAMENTO: TERMOMAGNÉTICO * MODELO: CAIXA TERMOPLÁSTICA * NÚMERO PÓLOS: 1 OPERAÇÃO: MANUAL TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO: 380/600 VCA CORRENTE NOMINAL: 20 A FREQUÊNCIA NOMINAL: 50/60 HZ * NORMAS TÉCNICAS: NBRNM 60898 TENSÃO NOMINAL: 380 V NÚMERO DE FASES: MONOFÁSICO * NÚMERO E TIPO DE CONTATOS AUXILIARES: 1NA + 1NF * FIXAÇÃO: TRILHO DIN APLICAÇÃO: PAINEL CENTRALIZADOR TOSHIBA * TENSÃO ISOLAMENTO: 500 V	384021	UNIDADE	23	19,30	443,90
48	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO FUNCIONAMENTO: TERMOMAGNÉTICO * MODELO: CAIXA MOLDADA * NÚMERO PÓLOS: 1 OPERAÇÃO: MANUAL ACIONAMENTO: ALAVANCA CORRENTE NOMINAL: 16 A TENSÃO NOMINAL: 127/220 V NÚMERO DE FASES: MONOFÁSICO APLICAÇÃO: PARA BARRAMENTO TIPO DIN	347605	UNIDADE	23	17,95	412,85
49	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO FUNCIONAMENTO: MAGNÉTICO * MODELO: CAIXA TERMOPLÁSTICA * NÚMERO PÓLOS: 1 OPERAÇÃO: MANUAL ACIONAMENTO: ALAVANCA TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO: 127/220 VCA CORRENTE NOMINAL: 15 A * CAPACIDADE INTERRUPTÃO SIMÉTRICA: 10 KA/VCA NÚMERO DE FASES: MONOFÁSICO	344847	UNIDADE	23	9,49	218,27
50	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO FUNCIONAMENTO: MAGNÉTICO * MODELO: CAIXA TERMOPLÁSTICA * NÚMERO PÓLOS: 1 OPERAÇÃO: MANUAL ACIONAMENTO: ALAVANCA TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO: 127/220 VCA CORRENTE NOMINAL: 30 A * CAPACIDADE INTERRUPTÃO SIMÉTRICA: 10 KA/VCA NÚMERO DE FASES: MONOFÁSICO	344846	UNIDADE	23	14,08	323,84
51	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO FUNCIONAMENTO: TÉRMICO * NÚMERO PÓLOS: 2 OPERAÇÃO: MANUAL ACIONAMENTO: ALAVANCA TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO: 230 VCA CORRENTE NOMINAL: 4 A FREQUÊNCIA NOMINAL: 60 HZ * NORMAS TÉCNICAS: NBR 60.898 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CURVA C, 10 KA, FIXAÇÃO EM TRILHO TIPO: MINI TENSÃO NOMINAL: 110 A 230 VCA NÚMERO DE FASES: BIFÁSICO REFERÊNCIA: GE-102C04 * SEÇÃO CONDUTOR: 1,5 A 4 MM2	338531	UNIDADE	23	19,13	439,99
52	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO FUNCIONAMENTO: MAGNÉTICO * MODELO: CAIXA TERMOPLÁSTICA * NÚMERO PÓLOS: 1 OPERAÇÃO: MANUAL ACIONAMENTO: ALAVANCA TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO: 127/220 VCA CORRENTE NOMINAL: 25 A * CAPACIDADE INTERRUPTÃO SIMÉTRICA: 10 KA/VCA NÚMERO DE FASES: MONOFÁSICO	344851	UNIDADE	23	35,69	820,87
53	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO FUNCIONAMENTO: TERMOMAGNÉTICO * MODELO: CAIXA TERMOPLÁSTICA * NÚMERO PÓLOS: 2 OPERAÇÃO: MANUAL TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO: 380/600 VCA CORRENTE NOMINAL: 10 A FREQUÊNCIA NOMINAL: 50/60 HZ * NORMAS TÉCNICAS: NBRNM 60898 TENSÃO NOMINAL: 380 V NÚMERO DE FASES: BIFÁSICO * NÚMERO E TIPO DE CONTATOS AUXILIARES: 1NA + 1NF * FIXAÇÃO: TRILHO DIN APLICAÇÃO: PAINEL CENTRALIZADOR TOSHIBA * TENSÃO ISOLAMENTO: 500 V	384020	UNIDADE	23	29,87	687,01
54	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO FUNCIONAMENTO: TERMOMAGNÉTICO * MODELO: CAIXA MOLDADA * NÚMERO PÓLOS: 3 OPERAÇÃO: MANUAL ACIONAMENTO: ALAVANCA CORRENTE NOMINAL: 32 A TENSÃO NOMINAL: 127/220 V NÚMERO DE FASES: TRIFÁSICO APLICAÇÃO: PARA BARRAMENTO TIPO DIN	347604	UNIDADE	23	29,51	678,73
55	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO FUNCIONAMENTO: TERMOMAGNÉTICO * MODELO: CAIXA TERMOPLÁSTICA * NÚMERO PÓLOS: 3 OPERAÇÃO: MANUAL ACIONAMENTO: ALAVANCA TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO: 240/125 VCA CORRENTE NOMINAL: 150 A FREQUÊNCIA NOMINAL: 50/60 HZ TENSÃO NOMINAL: 127/220 V NÚMERO DE FASES: TRIFÁSICO	339723	UNIDADE	23	521,74	12000,02
56	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO FUNCIONAMENTO: TERMOMAGNÉTICO * MODELO: CAIXA TERMOPLÁSTICA * NÚMERO PÓLOS: 3 OPERAÇÃO: MANUAL ACIONAMENTO: ALAVANCA TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO: 240/125 VCA CORRENTE NOMINAL: 100 A FREQUÊNCIA NOMINAL: 50/60 HZ TENSÃO NOMINAL: 127/220 V NÚMERO DE FASES: TRIFÁSICO	339722	UNIDADE	23	400,40	9209,2
57	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO FUNCIONAMENTO: TERMOMAGNÉTICO * MODELO: CAIXA TERMOPLÁSTICA * NÚMERO PÓLOS: 3 OPERAÇÃO: MANUAL ACIONAMENTO:	339721	UNIDADE	23	55,06	1266,38

	ALAVANCA TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO: 240/125 VCA CORRENTE NOMINAL: 40 A FREQUÊNCIA NOMINAL: 50/60 HZ TENSÃO NOMINAL: 127/220 V NÚMERO DE FASES: TRIFÁSICO					
58	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO FUNCIONAMENTO: TERMOMAGNÉTICO * MODELO: CAIXA TERMOPLÁSTICA * NÚMERO PÓLOS: 3 OPERAÇÃO: MANUAL ACIONAMENTO: ALAVANCA TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO: 240/125 VCA CORRENTE NOMINAL: 225 A FREQUÊNCIA NOMINAL: 50/60 HZ TENSÃO NOMINAL: 127/220 V NÚMERO DE FASES: TRIFÁSICO	339719	UNIDADE	23	50,97	1172,31
59	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO FUNCIONAMENTO: TERMOMAGNÉTICO * MODELO: CAIXA TERMOPLÁSTICA * NÚMERO PÓLOS: 3 OPERAÇÃO: MANUAL ACIONAMENTO: ALAVANCA TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO: 240/125 VCA CORRENTE NOMINAL: 25 A FREQUÊNCIA NOMINAL: 50/60 HZ TENSÃO NOMINAL: 127/220 V NÚMERO DE FASES: TRIFÁSICO	339718	UNIDADE	23	50,97	1172,31
60	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO FUNCIONAMENTO: TERMOMAGNÉTICO * MODELO: CAIXA TERMOPLÁSTICA * NÚMERO PÓLOS: 3 OPERAÇÃO: MANUAL ACIONAMENTO: ALAVANCA TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO: 240/125 VCA CORRENTE NOMINAL: 15 A FREQUÊNCIA NOMINAL: 50/60 HZ TENSÃO NOMINAL: 127/220 V NÚMERO DE FASES: TRIFÁSICO	339627	UNIDADE	23	50,97	1172,31
61	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO FUNCIONAMENTO: TERMOMAGNÉTICO * MODELO: CAIXA TERMOPLÁSTICA * NÚMERO PÓLOS: 3 OPERAÇÃO: MANUAL ACIONAMENTO: ALAVANCA TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO: 240/125 VCA CORRENTE NOMINAL: 10 A FREQUÊNCIA NOMINAL: 50/60 HZ TENSÃO NOMINAL: 127/220 V NÚMERO DE FASES: TRIFÁSICO	339626	UNIDADE	23	49,48	1138,04
62	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO FUNCIONAMENTO: TERMOMAGNÉTICO * MODELO: CAIXA TERMOPLÁSTICA * NÚMERO PÓLOS: 3 OPERAÇÃO: MANUAL TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO: 380/600 VCA CORRENTE NOMINAL: 20 A FREQUÊNCIA NOMINAL: 50/60 HZ * NORMAS TÉCNICAS: NBRNM 60898 TENSÃO NOMINAL: 380 V NÚMERO DE FASES: TRIFÁSICO * NÚMERO E TIPO DE CONTATOS AUXILIARES: 1NA + 1NF * FIXAÇÃO: TRILHO DIN APLICAÇÃO: PAINEL CENTRALIZADOR TOSHIBA * TENSÃO ISOLAMENTO: 500 V	384019	UNIDADE	23	52,03	1196,69
63	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO FUNCIONAMENTO: TERMOMAGNÉTICO * MODELO: CAIXA TERMOPLÁSTICA * NÚMERO PÓLOS: 3 OPERAÇÃO: MANUAL TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO: 380/600 VCA CORRENTE NOMINAL: 25 A FREQUÊNCIA NOMINAL: 50/60 HZ * NORMAS TÉCNICAS: NBRNM 60898 TENSÃO NOMINAL: 380 V NÚMERO DE FASES: TRIFÁSICO * NÚMERO E TIPO DE CONTATOS AUXILIARES: 1NA + 1NF * FIXAÇÃO: TRILHO DIN APLICAÇÃO: PAINEL CENTRALIZADOR TOSHIBA * TENSÃO ISOLAMENTO: 500 V	384018	UNIDADE	23	52,67	1211,41
64	FUSÍVEL LIMITADOR CORRENTE TENSÃO NOMINAL: 25 KV CORRENTE NOMINAL: 32 A DIÂMETRO CONTATO: 45 MM COMPRIMENTO: 475 MM MATERIAL CORPO: PORCELANA REFERÊNCIA: HH18-L 25KV 32A TIPO: HH	438878	UNIDADE	23	6,94	138,8
65	FUSÍVEL LIMITADOR CORRENTE TENSÃO NOMINAL: 15 A 17,5 KV CORRENTE NOMINAL: 20 A COMPRIMENTO: 350 MM NORMAS TÉCNICAS: DIN TIPO: HH	474278	UNIDADE	20	19,15	383,00
66	CURVA ELETRODUTO ANGULAÇÃO: 90° MATERIAL: PVC APLICAÇÃO: ELETRODUTO CONDULETE TOP DIÂMETRO NOMINAL: 3/4 POL	418787	UNIDADE	24	31,40	753,60
67	CONEXÃO ELETRODUTO MATERIAL: AÇO GALVANIZADO TIPO: RETO BITOLA: 3/4 POL APLICAÇÃO: EMENDA ELETRODUTOS RIGIDOS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM RIGIDO INTERNO 3/4 POL SEM VEDAÇÃO C-PB (COMUM COMPRIMENTO: 60 MM	401784	UNIDADE	24	15,89	383,52
68	CONDULETE MATERIAL: PVC TIPO: "LB" COR: CINZA BITOLA: 3/4 POL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SIMPLES ENCAIXE	273358	UNIDADE	24	12,89	309,36
69	CONDULETE MATERIAL: PVC TIPO: "LL" COR: CINZA BITOLA: 3/4 POL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SIMPLES ENCAIXE	273357	UNIDADE	24	10,83	259,92
70	CONDULETE MATERIAL: PVC TIPO: "LR" COR: CINZA BITOLA: 3/4 POL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SIMPLES ENCAIXE	273356	UNIDADE	24	12,81	307,44
71	CONDULETE MATERIAL: PVC TIPO: "C" COR: CINZA BITOLA: 3/4 POL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SIMPLES ENCAIXE	273355	UNIDADE	24	11,19	268,56
72	CONDULETE MATERIAL: PVC TIPO: "E" COR: CINZA BITOLA: 3/4 POL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SIMPLES ENCAIXE	273354	UNIDADE	24	10,83	259,92
73	ABRAÇADEIRA FIOS/CABOS POLIAMIDA PRETO 4,6X200MM INSULOK - PACOTE COM 100 PEÇAS	426447	PACOTE	5	16,02	80,10
74	BRAÇADEIRA ELETRODUTO, MATERIAL:PVC, TIPO:CUNHA, COR:CINZA, APLICAÇÃO:INSTALAÇÃO ELÉTRICA, DIAMETRO:3/4" POL	402891	UNIDADE	105	5,72	600,60
75	BRAÇADEIRA ELETRODUTO, MATERIAL:PVC, BITOLA:1/2 POL, COR:CINZA	460974	UNIDADE	105	6,04	634,20
76	ABRAÇADEIRA D COM PARAFUSO AÇO CARBONO GALVANIZADO ELETROLÍTICO 1.1/4 "	240356	UNIDADE	105	3,62	380,10
77	ABRAÇADEIRA D COM PARAFUSO AÇO CARBONO GALVANIZADO ELETROLÍTICO 1.1/2 "	241345	UNIDADE	105	3,93	412,65

78	ABRAÇADEIRA D COM CUNHA AÇO CARBONO GALVANIZADO ELETROLÍTICO 3/4 "	241117	UNIDADE	105	1,91	200,55
79	ABRAÇADEIRA D COM CUNHA AÇO CARBONO GALVANIZADO ELETROLÍTICO 1/2 "	242822	UNIDADE	105	1,84	193,2
80	FITA ISOLANTE IMPERIAL PRETA ATE 750 V 18 MM 20 M	226953	UNIDADE	105	26,67	2800,35
81	FITA ISOLANTE SCOTCH 23BR AUTOFUSÃO PRETA ATE 69 KV 19 MM 10 M	424228	UNIDADE	33	26,13	862,29
82	HASTE ATERRAMENTO PONTA LISA 5/8 " 2438 MM ALTA CAMADA	366386	UNIDADE	24	34,42	826,08
83	RELÉ TEMPORIZADO RETARDO/PULSO ENERGIZ 1 A 60MIN 94 A 242 VCA/24 VCA/VCC 1 REVERSÍVEL	14010	UNIDADE	15	122,39	1835,85
84	CANAleta PVC CINZA 50MM 50 MM 2000 MM	455692	UNIDADE	30	55,17	1655,10
85	CANAleta ABERTA PVC CINZA 30 MM 30 MM 2000 MM	455692	UNIDADE	30	25,30	759,00
86	BOTÃO PLÁSTICO VERDE 22 MM 1NA IMPULSO XA2EA31	456104	UNIDADE	34	23,10	526,32
87	BOTÃO COGUMELO PLÁSTICO 22 MM SOCO XA2ESS42	393926	UNIDADE	34	23,73	806,82
88	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL EASY9 4P 30MA, 63°, 415VAC	410177	UNIDADE	15	291,92	4378,8
89	PLUGUE ENERGIA INDUSTRIAL SOBREPOR MACHO POLIAMIDA 2 POLOS + TERRA 32 A 380-440V VERMELHO	447660	UNIDADE	21	66,72	1401,12
90	PLUGUE ENERGIA INDUSTRIAL SOBREPOR FÊMEA POLIAMIDA 2 POLOS + TERRA 32 A 380-440V VERMELHO	447660	UNIDADE	21	66,04	1386,84
91	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA DISPOSITIVOS ELÉTRICOS. TENSÃO: 127/220V (BIVOLT) - FREQUÊNCIA: 50/60 HZ - POTÊNCIA MÁXIMA DE ACIONAMENTO EM 127V: 600 WATTS INCANDESCENTE / 300WATTS FLUORESCENTE / LED 300WATTS - POTÊNCIA MÁXIMA DE ACIONAMENTO EM 220V: 1300 WATTS INCANDESCENTE / 500WATTS FLUORESCENTE / LED 500WATTS - DIMENSÕES APROXIMADAS: 5,5 X 9 X 3,5 CM	213734	UNIDADE	32	32,87	1051,84
92	INTERRUPTOR SENSOR DE PRESENÇA PARA ILUMINAÇÃO. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO (100 A 240 VAC) >FREQUÊNCIA DA REDE ELÉTRICA 50/60 HZ >DISTÂNCIA MÁXIMA DE DETECÇÃO 10 METROS (A 24 °C) >ÂNGULO DE DETECÇÃO 360° >ALTURA DE INSTALAÇÃO 2,2 A 4 METROS >TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 0 A 40 °C >AJUSTE DE TEMPO : (10S, 30S, 1MIN, 5MIN, 10MIN) >PROTEÇÃO IP20 >POTÊNCIA MÁXIMA 110V (800W INCANDESCENTE, 200W ECONÔMICA) >POTÊNCIA MÁXIMA 220V (1200W INCANDESCENTE, 300W ECONÔMICA)	439316	UNIDADE	34	56,75	1929,5
93	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR, FIXAÇÃO POR TRILHO DIN, ATENDA À NORMA NBR IEC 60947-2, TENSÃO DE OPERAÇÃO NOMINAL 220V, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO MÍNIMA 5 KA, CORRENTE NOMINAL 15 A, CURVA TIPO B.	340261	UNIDADE	24	28,04	672,96
94	BASE PARA FUSÍVEIS BIPOLAR DE CORRENTE CONTÍNUA PARA APLICAÇÕES FOTOVOLTAICAS, MAX. 1000V, FUSÍVEL MÁXIMO 30A, FIXAÇÃO EM TRILHO DIN	404262	UNIDADE	24	12,21	293,04
95	FUSÍVEL GPV CILÍNDRICOS 500V, 15A. QUE ATENDA À NORMA IEC 60947-3.	386109	UNIDADE	32	0,93	29,76
96	CONEXÕES DE GARRAS DE CROCODILO PARA BATERIA, 15A, ABERTURA ATÉ 2,5 CM (PRETO E VERMELHO)	460685	PAR	20	31,39	627,8
97	BORNES DE BATERIAS POSITIVO E NEGATIVO COM ENGATE RÁPIDO, PARA CABO 6MM2	380649	PAR	12	83,48	1001,76
98	SUORTES PARA LÂMPADAS DO TIPO E27	353816	UNIDADE	18	4,27	76,86
99	PRANCHETA DE MADEIRA: 0,5 X 0,5 X 0,03M	65102	UNIDADE	16	12,78	204,48
100	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA 3,6 X 150 MM, EM NYLON, PRETO, RESISTENTE AO UV	367250	PACOTE COM 100 UNIDADES	5	8,68	43,40
101	LÂMPADA FLUORESCENTE CC: POTÊNCIA ENTRE 9 - 15W, TENSÃO: 12VCC, BASE: E27.	368063	UNIDADE	44	25,43	1118,92
102	LÂMPADA LED: POTÊNCIA 15W, TENSÃO: 220V, TEMPERATURA DE COR 6.500K BRANCA, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO: 1450 LM, EQUIVALÊNCIA: INCANDESCENTE 150W, EFCIÊNCIA ENERGÉTICA MÍNIMA:98 LM/W, BASE: E27. ÂNGULO DE ABERTURA: 200°. ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR: >80. FATOR DEDEPRECIACÃO: 70%. VIDA MEDIANA: 30.000 HORAS. GARANTIA: 1 ANO. DIMENSÕES MÍNIMAS 119 X60MM.	392488	UNIDADE	44	21,32	938,08
103	GRAXA: APARÊNCIA PASTA NA COR AZUL, TEMPERATURA DE TRABALHO -15°C ATÉ +100°C, PENETRAÇÃO TRABALHADA DE 265 - 295MM, NÃO TÓXICO, 500GR	315900	LATA COM 500 GRAMAS	3	23,37	70,11
104	ELETRODUTO, MATERIAL PVC, TIPO RÍGIDO, BITOLA 3/4, COR PRETA, TIPO FIXAÇÃO ROSCADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ROSCÁVEL NÃO INFLAMÁVEL, PAREDE COM ESPESURA MÍN, NORMAS TÉCNICAS NBR 6150/80, COMPRIMENTO 3, ACESSÓRIOS COM ROSCA GÁS EM AMBAS AS EXTREMIDADES	336238	UNIDADE	21	4,96	104,16
105	ELETRODUTO, MATERIAL PVC, TIPO RÍGIDO, BITOLA 1, COR PRETA, TIPO FIXAÇÃO ROSCADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ROSCÁVEL NÃO INFLAMÁVEL, PAREDE COM ESPESURA MÍN, NORMAS TÉCNICAS NBR 6150/80,	336239	TUBO DE 3 METROS	8	20,33	162,64

	COMPRIMENTO 3, ACESSÓRIOS COM ROSCA GÁS EM AMBAS AS EXTREMIDADES					
106	ELETRODUTO, MATERIAL PVC, TIPO RÍGIDO, BITOLA 1/2, TIPO FIXAÇÃO ROSCADO, COMPRIMENTO 3	337809	TUBO DE 3 METROS	20	5,01	100,2
107	FITA ISOLANTE ELÉTRICA ADESIVA, MATERIAL DORSO FILME DE PVC ANTI-CHAMA, LARGURA NOMINAL 19, COMPRIMENTO NOMINAL 20, COR PRETA	419864	UNIDADE	145	6,07	880,15
108	FITA ISOLANTE ELÉTRICA, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EM BSNAGAS DE 50 GRAMAS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDA, APLICAÇÃO ELÉTRICO	364905	UNIDADE	9	20,82	187,38
109	PILHA, TAMANHO PEQUENA, TIPO ALCALINA, MODELO AA, TENSÃO 1,5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO RECARREGÁVEL	241539	EMBALAGEM COM 4 UNIDADES	21	5,65	118,65
110	PILHA, TAMANHO PALITO, MODELO AAA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO RECARREGÁVEL, SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA, TENSÃO NOMINAL 1,5	419860	EMBALAGEM COM 4 UNIDADES	18	5,41	97,38
111	BARRAMENTO COBRE, TIPO TERRA/NEUTRO, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO ELÉTRICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BARRA COM 06 BORNES, CORRENTE NOMINAL 50	441980	UNIDADE	41	10,79	226,59
112	CAMPAINHA ELÉTRICA, MATERIAL PLÁSTICO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 127, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CIGARRA, EXTERNA	330900	UNIDADE	20	18,55	371,00
113	PLACA CEGA, MATERIAL TERMOPLÁSTICO, COR BRANCA, DIMENSÕES 4 X 2, REFERÊNCIA PIAL PLUS 618500 (PIAL LEGRAND)	426915	UNIDADE	40	4,61	184,40
114	PLAFONIER, MATERIAL CORPO PVC, FORMATO REDONDO, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SIMPLES SOQUETE DE PVC, BASE E-27	446452	UNIDADE	20	3,05	61,00
115	RESISTOR LDR, RESISTÊNCIA NOMINAL 1, DIÂMETRO 25	452858	UNIDADE	320	2,08	665,60
116	CIRCUITO INTEGRADO, REFERÊNCIA LM 35, QUANTIDADE PINOS 3, APLICAÇÃO ELETRÔNICA	248210	UNIDADE	240	7,63	1831,20
117	REGULADOR TENSÃO, TIPO NEGATIVO REGULÁVEL, CORRENTE NOMINAL 1,5, TIPO ISOLAÇÃO ENCAPSULAMENTO TO-220, MODELO LM337	440893	UNIDADE	250	1,28	320,00
118	CIRCUITO INTEGRADO, CORRENTE NOMINAL 1,5, TIPO REGULADOR TENSÃO, TENSÃO SAÍDA 1,25 - 33, ENCAPSULAMENTO TO-220, REFERÊNCIA 2 LM317T	393752	UNIDADE	250	3,60	900,00
119	CIRCUITO INTEGRADO, REFERÊNCIA LM7805, APLICAÇÃO ELETRÔNICA, CORRENTE NOMINAL 1,5	268775	UNIDADE	250	1,07	267,50
120	CIRCUITO INTEGRADO, QUANTIDADE PINOS 3, TIPO REGULADOR TENSÃO, ENCAPSULAMENTO TO-220, REFERÊNCIA 2 LM 7812	349148	UNIDADE	250	1,40	350,00
121	CIRCUITO INTEGRADO, APLICAÇÃO ELETRÔNICA, REFERÊNCIA 1 LM 324	274117	UNIDADE	620	0,96	595,20
122	CAPACITOR FIXO CERÂMICO, TENSÃO NOMINAL 25, CAPACITÂNCIA NOMINAL 4700 UF, TOLERÂNCIA +/- 10%	452857	UNIDADE	186	5,12	952,32
123	CAPACITOR, TIPO ELETROLÍTICO, CAPACITÂNCIA 1000, APLICAÇÃO ELETRÔNICA, TENSÃO NOMINAL 25	387637	UNIDADE	496	0,87	431,52
124	CAPACITOR, TIPO ELETROLÍTICO, CAPACITÂNCIA 470, APLICAÇÃO ELETRÔNICA, TENSÃO NOMINAL 25	387636	UNIDADE	496	0,74	367,04
125	POTENCIÔMETRO ROTATIVO, TIPO MINI, RESISTÊNCIA NOMINAL 5, TIPO CURVA LINEAR, TIPO EIXO ESTRIADO, DIÂMETRO CORPO 16, DIÂMETRO EIXO 13	369978	UNIDADE	310	5,55	1720,5
126	POTENCIÔMETRO ROTATIVO, TIPO MINIATURA SEM CHAVE, RESISTÊNCIA NOMINAL 100, TIPO EIXO COM RANHURAS, APLICAÇÃO SOLDAGEM PLACA DE CI	393883	UNIDADE	310	2,80	868,00
127	FOTOTRANSISTOR, TAMANHO LED 5, LED EMISSOR OU TIL32, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMISSOR INFRAVERMELHO, APLICAÇÃO PRÁTICAS ELETRÔNICAS	399465	UNIDADE	320	0,47	291,40
128	FOTOTRANSISTOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RECEPTOR INFRAVERMELHO, APLICAÇÃO PRÁTICAS ELETRÔNICAS, TIPO RECEPTOR OU TIL78	399467	UNIDADE	820	0,47	385,40
129	DIODO RETIFICADOR, TIPO 1N4936, APLICAÇÃO MONTAGEM DE CIRCUITOS ELETRONICOS, CORRENTE NOMINAL 1, TENSÃO NOMINAL 400	419494	UNIDADE	620	0,42	260,40
130	CIRCUITO INTEGRADO, QUANTIDADE PINOS 14, APLICAÇÃO ELETROELETRÔNICO, REFERÊNCIA 1 74HC32	291575	UNIDADE	620	2,09	1295,80
131	CIRCUITO INTEGRADO, REFERÊNCIA CD4001, QUANTIDADE PINOS 14, ENCAPSULAMENTO DIP, TECNOLOGIA CMOS (COMPLEMENTARY METAL OXIDE SILICON), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 4 PORTAS LÓGICAS NOR	411271	UNIDADE	620	1,35	837,00
132	CIRCUITO INTEGRADO, QUANTIDADE PINOS 16, TIPO CONTADOR DE DÉCADA, ENCAPSULAMENTO PDIP, REFERÊNCIA 2 CD4017B (TEXAS INSTRUMENTS)	348753	UNIDADE	620	2,40	1488,00
133	CIRCUITO INTEGRADO, REFERÊNCIA 2 CD 4081	336913	UNIDADE	620	1,58	979,60
134	CIRCUITO INTEGRADO, REFERÊNCIA CD4511BC, QUANTIDADE PINOS 16, APLICAÇÃO ELETRÔNICA	257295	UNIDADE	420	3,73	1566,60

135	CIRCUITO INTEGRADO, APLICAÇÃO ELETROELETRÔNICO, REFERÊNCIA 1 CD4013	335891	UNIDADE	420	1,57	659,40
136	CIRCUITO INTEGRADO, REFERÊNCIA 2 4027	336914	UNIDADE	420	1,58	663,60
137	CIRCUITO INTEGRADO, QUANTIDADE PINOS 16, CORRENTE NOMINAL 10, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 5, REFERÊNCIA 3 CD4051	433737	UNIDADE	420	2,40	1008,00
138	COMPONENTE ELETRÔNICO - DISPLAY 7 SEGMENTOS, MODELO ANODO COMUM A551E, USO VISOR CALCULADORA, RELÓGIO DIGITAL E TELEFONE DIGI, APLICAÇÃO ELETRÔNICA DIGITAL, LÓGICA SEQUÊNCIAL	247064	UNIDADE	420	2,21	928,20
139	RESISTOR CARBONO, RESISTÊNCIA NOMINAL 120, POTÊNCIA NOMINAL 1/4, TIPO FIXO, APLICAÇÃO ELETRÔNICA	393538	UNIDADE	420	0,09	37,80
140	RESISTOR CARBONO, RESISTÊNCIA NOMINAL 220, TOLERÂNCIA +/- 5, POTÊNCIA NOMINAL 0,25	211377	UNIDADE	420	0,22	92,40
141	RESISTOR CARBONO, RESISTÊNCIA NOMINAL 330, TOLERÂNCIA +/- 5, POTÊNCIA NOMINAL 0,25	212190	UNIDADE	420	0,09	37,80
142	RESISTOR CARBONO, RESISTÊNCIA NOMINAL 470, TOLERÂNCIA +/- 5, POTÊNCIA NOMINAL 0,25, APLICAÇÃO ELETRÔNICA	387653	UNIDADE	420	0,09	37,80
143	RESISTOR CARBONO, RESISTÊNCIA NOMINAL 390, TOLERÂNCIA +/- 5, POTÊNCIA NOMINAL 1/4	333919	UNIDADE	420	0,09	37,80
144	RESISTOR CARBONO, RESISTÊNCIA NOMINAL 680, POTÊNCIA NOMINAL 1/4, TIPO FIXO, APLICAÇÃO ELETRÔNICA	393552	UNIDADE	620	0,09	55,80
145	RESISTOR CARBONO, RESISTÊNCIA NOMINAL 820, POTÊNCIA NOMINAL 1/4, TIPO FIXO, APLICAÇÃO ELETRÔNICA	393557	UNIDADE	620	0,09	55,80
146	RESISTOR CARBONO, RESISTÊNCIA NOMINAL 1K5, POTÊNCIA NOMINAL 1/4, TIPO FIXO, APLICAÇÃO ELETRÔNICA	393559	UNIDADE	620	0,09	55,80
147	RESISTOR CARBONO, RESISTÊNCIA NOMINAL 3K3, POTÊNCIA NOMINAL 1/4, TIPO FIXO, APLICAÇÃO ELETRÔNICA	393595	UNIDADE	620	0,09	55,80
148	RESISTOR CARBONO, RESISTÊNCIA NOMINAL 4K7, POTÊNCIA NOMINAL 1/4, TIPO FIXO, APLICAÇÃO ELETRÔNICA	393590	UNIDADE	620	0,09	55,80
149	RESISTOR CARBONO, RESISTÊNCIA NOMINAL 5K6, POTÊNCIA NOMINAL 1/4, TIPO FIXO, APLICAÇÃO ELETRÔNICA	393597	UNIDADE	620	0,09	55,80
150	RESISTOR CARBONO, RESISTÊNCIA NOMINAL 10.000, TOLERÂNCIA +/- 5, POTÊNCIA NOMINAL 0,25	342347	UNIDADE	620	0,09	55,80
151	ABRACADEIRA, MATERIAL NÁILON, TIPO COM RANHURAS, COMPRIMENTO TOTAL 200, LARGURA 2,50, APLICAÇÃO FIXAÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS	340501	PACOTE COM 100 UNIDADES	22	11,09	243,98
152	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO, NÚMERO PÓLOS 1, TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO 127/220, CORRENTE NOMINAL 10, CAPACIDADE INTERRUPÇÃO SIMÉTRICA 4,5, NORMAS TÉCNICAS NBR 60947-2 NBR 60898, TIPO MINI, REFERÊNCIA SIEMENS, CURVA DE DISPARO B	392216	UNIDADE	64	11,85	758,4
153	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO, NÚMERO PÓLOS 1, TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO 127/220, CORRENTE NOMINAL 16, CAPACIDADE INTERRUPÇÃO SIMÉTRICA 4,5, NORMAS TÉCNICAS NBR 60947-2 NBR 60898, TIPO MINI, REFERÊNCIA SIEMENS, CURVA DE DISPARO B	392215	UNIDADE	64	13,96	893,44
154	PILHA RECARREGAVEL, COMPOSIÇÃO NÍQUAL METAL HIDRETO (NIMH), TAMANHO PILHA PEQUENA, MODELO AA, TENSÃO 1,5	252189	EMBALAGEM COM 4 UNIDADES	64	81,80	5235,20
155	HASTE ATERRAMENTO, MATERIAL COBRE, TIPO COOPERWELD, COMPRIMENTO 3.000, DIÂMETRO 5/8	380257	UNIDADE	14	61,73	864,22
156	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL 16, TIPO EASY9, NÚMERO DE FASES MONOFÁSICO, CURVA DE DISPARO B, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, PADRÃO DIN	452697	UNIDADE	26	8,67	225,42
157	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, CORRENTE NOMINAL 16, NÚMERO DE FASES TRIFÁSICO, REFERÊNCIA SISTEMA N, CURVA DE DISPARO C	337889	UNIDADE	21	68,89	1446,69
158	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL, TIPO TETRAPOLAR INSTANTÂNEO, QUANTIDADE PÓLOS 4, FREQUÊNCIA NOMINAL 50/60, SENSIBILIDADE 30, CORRENTE OPERACIONAL 25, TIPO FIXAÇÃO POR MEIO DE TRILHO DIN 35 MM, NORMAS TÉCNICAS IEC 61008-2-1, CLASSE AC, TENSÃO MÁXIMA 415	358134	UNIDADE	24	209,92	5038,08
159	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL, QUANTIDADE PÓLOS BIPOLAR (FASE E NEUTRO OU FASE E FASE), CORRENTE OPERACIONAL 25, CORRENTE NOMINAL RESIDUAL 30	426980	UNIDADE	24	118,19	2836,56
160	TERMINAL ELÉTRICO, MATERIAL COBRE, TIPO TERMINAL DE APERTO MECÂNICO, APLICAÇÃO CABO BORNE DE BATERIA N.2 (NEGATIVO), DIÂMETRO FURO 17, SEÇÃO NOMINAL 70	323357	UNIDADE	21	28,63	601,23
161	SOQUETE LÂMPADA, MATERIAL PORCELANA, TENSÃO 127/220, POTÊNCIA MÁXIMA 150, TIPO E27	353816	UNIDADE	63	11,11	699,93
162	ABRACADEIRA, MATERIAL NÁILON, TIPO COM RANHURAS, COMPRIMENTO TOTAL 140, LARGURA 3,60	440971	PACOTE COM 100 UNIDADES	9	11,85	106,65
163	LÂMPADA LED, TENSÃO NOMINAL BIVOLT, POTÊNCIA NOMINAL 15, TIPO BASE E-27, FLUXO LUMINOSO MÍN. 1500, TIPO BULBO LEITOSO, TEMPERATURA DE COR 6500, FORMATO COMPACTA	441133	UNIDADE	22	11,84	260,48

164	TERMINAL CABO, MATERIAL COBRE ESTANHADO, TIPO ILHÓS PRÉ-ISOLADO, COR AZUL, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,5, LINGUETA PINO TUBULAR, MATERIAL ISOLAMENTO POLIPROPILENO - PACOTE COM 100 UNID	435919	UNIDADE	12	28,30	339,6
165	GRAXA, TIPO BASE ÓLEO MINERAL, TIPO ESPESSANTE LÍTIO, PONTO GOTA 150, TIPO ADITIVOS LUBRIFICANTE	452398	LATA COM 500 GRAMAS	6	25,22	151,32
166	FITA ADESIVA, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO AUTO - ADESIVA ZEBRADA, LARGURA 10, COMPRIMENTO 100, COR PRETA E AMARELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FORMATO CORES EM DIAGONAL	346417	UNIDADE	10	31,16	311,6
167	ETIQUETA AUTO-ADESIVA, MATERIAL VINIL ADESIVO, FORMATO RETANGULAR, ALTURA 20, TIPO USO GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PERSONALIZADO CONFORME MODELO, APRESENTAÇÃO 1 ETIQUETA POR FOLHA, COR FUNDO BRANCA, APLICAÇÃO SINALIZAÇÃO DE BIOSSEGURANÇA, LARGURA 18 escrita de informações – tipo NÃO OPERE	453916	UNIDADE	11	43,56	479,16
168	ETIQUETA AUTO-ADESIVA, MATERIAL VINIL ADESIVO, FORMATO RETANGULAR, ALTURA 20, TIPO USO GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PERSONALIZADO CONFORME MODELO, APRESENTAÇÃO 1 ETIQUETA POR FOLHA, COR FUNDO BRANCA, APLICAÇÃO SINALIZAÇÃO DE BIOSSEGURANÇA, LARGURA 18 escrita de informações – tipo NÃO OPERE	453916	UNIDADE	11	43,56	479,16
169	ETIQUETA AUTO-ADESIVA, MATERIAL VINIL ADESIVO, FORMATO RETANGULAR, ALTURA 20, TIPO USO GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PERSONALIZADO CONFORME MODELO, APRESENTAÇÃO 1 ETIQUETA POR FOLHA, COR FUNDO BRANCA, APLICAÇÃO SINALIZAÇÃO DE BIOSSEGURANÇA, LARGURA 18 escrita de informações – tipo NÃO ABRA	453916	UNIDADE	11	43,56	479,16
170	ETIQUETA AUTO-ADESIVA, MATERIAL VINIL ADESIVO, FORMATO RETANGULAR, ALTURA 20, TIPO USO GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PERSONALIZADO CONFORME MODELO, APRESENTAÇÃO 1 ETIQUETA POR FOLHA, COR FUNDO BRANCA, APLICAÇÃO SINALIZAÇÃO DE BIOSSEGURANÇA, LARGURA 18 escrita de informações – tipo NÃO LIGUE	453916	UNIDADE	11	43,56	479,16
171	PLACA IDENTIFICAÇÃO, MATERIAL PVC, COMPRIMENTO 65, ALTURA 30, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DOBRÁVEL, FRENTE E VERSO, 'CUIDADO, PISO MOLHADO', ACABAMENTO SUPERFICIAL LETRAS PRETAS, COR AMARELA	347968	UNIDADE	2	80,00	160,00
172	FILME PLÁSTICO, TIPO TERMOPLÁSTICO, ESPESSURA 25, LARGURA 200, COMPRIMENTO 300, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTO FUSÃO 93°C, COM PAPEL PROTEÇÃO	442214	UNIDADE	5	6,94	34,70
173	FUSÍVEL CARTUCHO, TIPO VIROLA, MATERIAL CORPO CERÂMICA, AÇÃO RETARDADA, DIÂMETRO EXTERNO DAS VIROLAS 10, COMPRIMENTO TOTAL 38, CORRENTE NOMINAL 16, TENSÃO NOMINAL 500	461523	UNIDADE	32	17,64	564,48

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s) e não-participante(s):

Órgão Gerenciador: Campus Socorro

Item	Descrição	Unidade de Medida	Campus Socorro		Campus Propriá		Campus Aracaju		Campus Itabaiana		Cam
			Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	
1	DIODO RETIFICADOR, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO 1N 4003, TENSÃO VDC 1000, POTÊNCIA 2, APLICAÇÃO RETIFICAÇÃO DE SINAL	UNIDADE	100	1000	10	100	100	200	100	1000	20
2	DIODO EMISSOR LUZ, TIPO ALTO BRILHO, COR VERMELHA VERDE E AZUL, APLICAÇÃO ELETRÔNICA, QUANTIDADE TERMINAIS 4, TENSÃO MÁXIMA 3,5, DIÂMETRO NOMINAL 5, CORRENTE NOMINAL 20, INVÓLUCRO TRANSLÚCIDO, EXTREMIDADES CATODO COMUM	UNIDADE	100	1000	10	100	0	0	100	1000	20
3	DIODO EMISSOR LUZ, TIPO ALTO BRILHO, COR BRANCA, APLICAÇÃO ELETRÔNICA, TENSÃO MÁXIMA 5, DIÂMETRO NOMINAL 5, CORRENTE	UNIDADE	100	1000	10	100	0	0	100	1000	20

	NOMINAL 20, INVÓLUCRO TRANSLÚCIDO										
4	DIODO EMISSOR LUZ, MATERIAL CRISTAL LÍQUIDO, TENSÃO 20, TIPO LENTE, DIÂMETRO 5, COR AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TERMINAIS, APLICAÇÃO ELETRÔNICA	UNIDADE	100	1000	10	100	0	0	100	1000	20
5	DIODO EMISSOR LUZ, MATERIAL CRISTAL LÍQUIDO, TENSÃO VDC 2,20, TIPO LENTE, DIÂMETRO 5, COR VERMELHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TERMINAIS, APLICAÇÃO MONTAGEM DE CIRCUITOS IMPRESSOS	UNIDADE	100	1000	10	100	100	200	100	1000	20
6	DIODO EMISSOR LUZ, MATERIAL CRISTAL LÍQUIDO, TENSÃO VDC 2,50, TIPO LENTE, DIÂMETRO 5, COR VERDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TERMINAIS, APLICAÇÃO MONTAGEM DE CIRCUITOS IMPRESSOS	UNIDADE	100	1000	10	100	100	200	100	1000	20
7	DIODO EMISSOR LUZ, MATERIAL CRISTAL LÍQUIDO, TENSÃO VDC 2,50, TIPO LENTE, DIÂMETRO 5, COR AMARELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TERMINAIS, APLICAÇÃO MONTAGEM DE CIRCUITOS IMPRESSOS	UNIDADE	100	1000	10	100	100	200	100	1000	20
8	Diode zener, tensão nominal: 3,3 v, tolerância: -5 a 5 per, potência máxima: 0,5 w, invólucro: d 035, características adicionais: contatos axiais, material: silício, referência: 1n5226	UNIDADE	100	1000	10	100	100	200	100	1000	20
9	DIODO ZENER, TENSÃO NOMINAL 5,1, TOLERÂNCIA -5 A 5, POTÊNCIA MÁXIMA 0,50, REFERÊNCIA 1N5231	UNIDADE	100	1000	10	100	100	200	100	1000	20
10	DIODO ZENER, TENSÃO NOMINAL 12, TOLERÂNCIA -5 A 5, POTÊNCIA MÁXIMA 1, INVÓLUCRO D 041	UNIDADE	100	1000	10	100	0	0	100	1000	20
11	TRANSISTOR, REFERÊNCIA BC 558	UNIDADE	100	1000	10	100	0	0	100	1000	20
12	TRANSISTOR, REFERÊNCIA BC548	UNIDADE	100	1000	10	100	100	200	100	1000	20
13	CIRCUITO INTEGRADO, QUANTIDADE PINOS 3, TIPO REGULADOR TENSÃO, ENCAPSULAMENTO TO-220, REFERÊNCIA 2 LM 7805	UNIDADE	100	400	10	40	50	100	100	400	10
14	CIRCUITO INTEGRADO, QUANTIDADE PINOS 3, TIPO REGULADOR TENSÃO, ENCAPSULAMENTO TO-220, REFERÊNCIA 2 LM 7812	UNIDADE	100	400	10	40	50	100	100	400	10
15	CIRCUITO INTEGRADO, TIPO REGULADOR TENSÃO, TENSÃO SAÍDA -5, ENCAPSULAMENTO TO-220, REFERÊNCIA 2 7905	UNIDADE	100	400	10	40	50	100	100	400	10
16	CIRCUITO INTEGRADO, QUANTIDADE PINOS 3, TIPO REGULADOR TENSÃO, ENCAPSULAMENTO TO-220, REFERÊNCIA 2 LM7912	UNIDADE	100	400	10	40	50	100	100	400	10
17	CIRCUITO INTEGRADO, CORRENTE NOMINAL 1,5, TIPO REGULADOR TENSÃO, TENSÃO SAÍDA 1,25 - 33, ENCAPSULAMENTO TO-220, REFERÊNCIA 2 LM317T	UNIDADE	100	400	10	40	0	0	100	400	10
18	CAPACITOR, TIPO ELETROLÍTICO, CAPACITÂNCIA 1, TENSÃO 100V, APLICAÇÃO EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EM GERAL, MATERIAL CARVÃO	UNIDADE	100	1000	10	100	0	0	100	1000	16
19	CAPACITOR FIXO ELETROLÍTICO ALUMÍNIO, CAPACITÂNCIA NOMINAL 100,	UNIDADE	100	1000	10	100	0	0	100	1000	16

	TENSÃO NOMINAL 25, APLICAÇÃO ELETRÔNICOS										
20	FIO TELEFÔNICO, TIPO JUMPER, MATERIAL CONDUTOR COBRE, COR MULTICOLORIDO, BITOLA 24, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESTACÁVEIS, COMPRIMENTO 200, APLICAÇÃO MONTAGEM PROTOBOARD, CONECTORES MACHO-FÊMEA	UNIDADE	100	1000	10	100	0	0	100	1000	0
21	FIO TELEFÔNICO, TIPO JUMPER TRANÇADO, MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC, BITOLA 22, COMPRIMENTO 150, APLICAÇÃO MONTAGEM PROTOBOARD, CONECTORES MACHO-MACHO	UNIDADE	100	1000	10	100	0	0	100	1000	0
22	RESISTOR CARBONO, RESISTÊNCIA NOMINAL 100, TOLERÂNCIA +/- 5, POTÊNCIA NOMINAL 1/4, APLICAÇÃO ELETRÔNICA	UNIDADE	100	1000	10	100	0	0	100	1000	0
23	RESISTOR CARBONO, RESISTÊNCIA NOMINAL 220, TOLERÂNCIA +/- 5, POTÊNCIA NOMINAL 0,25	UNIDADE	100	1000	10	100	0	0	100	1000	0
24	RESISTOR CARBONO, RESISTÊNCIA NOMINAL 330, POTÊNCIA NOMINAL 1/4, TIPO FIXO, APLICAÇÃO ELETRÔNICA	UNIDADE	100	1000	10	100	100	200	100	1000	0
25	RESISTOR CARBONO, RESISTÊNCIA NOMINAL 1, TOLERÂNCIA +/- 5, POTÊNCIA NOMINAL 0,50, TIPO FIXO	UNIDADE	100	1000	10	100	0	0	100	1000	0
26	RESISTOR CARBONO, RESISTÊNCIA NOMINAL 1K2, POTÊNCIA NOMINAL 1/4, TIPO FIXO, APLICAÇÃO ELETRÔNICA	UNIDADE	100	1000	10	100	100	200	100	1000	0
27	RESISTOR CARBONO, RESISTÊNCIA NOMINAL 2K2, POTÊNCIA NOMINAL 1/4, TIPO FIXO, APLICAÇÃO ELETRÔNICA	UNIDADE	100	1000	10	100	100	200	100	1000	10
28	RESISTOR CARBONO, RESISTÊNCIA NOMINAL 2K2, POTÊNCIA NOMINAL 1/4, TIPO FIXO, APLICAÇÃO ELETRÔNICA	UNIDADE	100	1000	10	100	0	0	100	1000	10
29	RESISTOR FILME METÁLICO, RESISTÊNCIA NOMINAL 10.000, TOLERÂNCIA +/- 5, POTÊNCIA NOMINAL 0,50	UNIDADE	100	1000	10	100	100	200	100	1000	10
30	RESISTOR CARBONO, RESISTÊNCIA NOMINAL 15, POTÊNCIA NOMINAL 1/4, TIPO FIXO, APLICAÇÃO ELETRÔNICA	UNIDADE	100	1000	10	100	0	0	100	1000	10
31	RESISTOR CARBONO, RESISTÊNCIA NOMINAL 100, POTÊNCIA NOMINAL 1/4, TIPO FIXO, APLICAÇÃO ELETRÔNICA	UNIDADE	100	1000	10	100	0	0	100	1000	10
32	RESISTOR CARBONO, RESISTÊNCIA NOMINAL 6K8, POTÊNCIA NOMINAL 1/4, TIPO FIXO, APLICAÇÃO ELETRÔNICA	UNIDADE	100	1000	10	100	0	0	100	1000	10
33	RESISTOR CARBONO, RESISTÊNCIA NOMINAL 33.000, POTÊNCIA NOMINAL 1/4, TIPO FIXO, APLICAÇÃO ELETRÔNICA	UNIDADE	100	1000	10	100	0	0	100	1000	10
34	RESISTOR CARBONO, RESISTÊNCIA NOMINAL 1.000.000, TOLERÂNCIA +/- 5, POTÊNCIA NOMINAL 0,50	UNIDADE	100	500	10	50	0	0	100	500	10
35	CAPACITOR FIXO CERÂMICO, TENSÃO NOMINAL 50, APLICAÇÃO PRÁTICAS ELETRÔNICAS, CAPACITÂNCIA NOMINAL 100	UNIDADE	100	500	10	50	0	0	100	500	16
36	RESISTOR LDR, RESISTÊNCIA NOMINAL 1, DIÂMETRO 10	UNIDADE	100	500	10	50	50	100	100	500	20
37	CHAVE ELETRÔNICA, TIPO TACTIL, APLICAÇÃO PRÁTICAS ELETRÔNICAS, NÚMERO E TIPO DE CONTATOS PRINCIPAIS 1NA,	UNIDADE	100	500	10	50	0	0	100	500	20

	CORRENTE MÁXIMA 50, QUANTIDADE TERMINAIS 4, DIMENSÕES 12X12X5										
38	FOTOTRANSISTOR, TAMANHO LED 5, LED EMISSOR OU TIL32, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMISSOR INFRAVERMELHO, APLICAÇÃO PRÁTICAS ELETRÔNICAS	UNIDADE	100	1000	10	100	100	200	10	1000	20
39	RELÉ COMUTAÇÃO, QUANTIDADE CONTATOS REVERSÍVEIS 2, TENSÃO NOMINAL CONTATOS 250, CORRENTE NOMINAL CONTATOS 10, TENSÃO NOMINAL BOBINA 5, QUANTIDADE PINOS 5, MONTAGEM CIRCUITO IMPRESSO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SELADA	UNIDADE	100	200	10	20	50	100	10	200	20
40	PARAFUSO MATERIAL: AÇO TIPO: CABEÇA PANELA COMPRIMENTO: 50 MM DIÂMETRO: 5 POL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FENDA PHILIPS	UNIDADE	100	500	10	50	0	0	0	0	0
41	PARAFUSO MATERIAL: AÇO INOX 304 TIPO: CABEÇA SEXTAVADA COMPRIMENTO: 50 MM DIÂMETRO: 6 MM TIPO ROSCA: MÉTRICA NORMAS TÉCNICAS: DIN 933, CLASSE 8.8	UNIDADE	100	500	10	50	0	0	0	0	0
42	PARAFUSO MATERIAL: AÇO INOX 304 TIPO: CABEÇA SEXTAVADA COMPRIMENTO: 50 MM DIÂMETRO: 8 MM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ROSCA MÉTRICA NORMAS TÉCNICAS: DIN 933, CLASSE 8.8	UNIDADE	100	500	10	50	0	0	0	0	0
43	INTERRUPTOR PARALELO TIPO: PARALELO_(THREE-WAY) QUANTIDADE SEÇÕES: 1 UN APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS TIPO ACIONAMENTO: TECLA DUPLA ACABAMENTO: COM PLACA E PARAFUSO POSIÇÃO RELATIVA: SOBREPOR TENSÃO NOMINAL: 250 V CORRENTE NOMINAL: 10 A MATERIAL: TERMOPLÁSTICO AUTO-EXTINGUÍVEL FORMATO: RETANGULAR	UNIDADE	5	20	2	5	0	0	0	0	2
44	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL TIPO: DIFERENCIAL RESIDUAL * QUANTIDADE PÓLOS: 2 UN * QUANTIDADE ALAVANCAS: 1 UN TIPO ACIONAMENTO: ALAVANCA CORRENTE NOMINAL: 25 A MATERIAL: TERMOPLÁSTICO AUTO-EXTINGUÍVEL	UNIDADE	15	20	2	5	0	0	0	0	2
45	ELETRODUTO MATERIAL: PVC COR: PRETA COMPRIMENTO: 3 M DIÂMETRO NOMINAL: 2 POL	UNIDADE	5	20	2	4	0	0	0	0	2
46	CURVA PARA ELETRODUTO ANGULAÇÃO: 90° MATERIAL: PVC RÍGIDO COR: PRETA REFERÊNCIA: TIGRE 33.05.196.4 DIÂMETRO NOMINAL: 2 POL TIPO FIXAÇÃO: ROSQUEADA	UNIDADE	5	20	2	4	0	0	0	0	2
47	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO FUNCIONAMENTO: TERMOMAGNÉTICO * MODELO: CAIXA TERMOPLÁSTICA * NÚMERO PÓLOS: 1 OPERAÇÃO: MANUAL TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO: 380/600 VCA CORRENTE NOMINAL: 20 A FREQUÊNCIA NOMINAL: 50/60 HZ * NORMAS TÉCNICAS: NBRNM 60898 TENSÃO NOMINAL: 380 V NÚMERO DE FASES: MONOFÁSICO * NÚMERO E TIPO DE CONTATOS AUXILIARES: 1NA + 1NF *	UNIDADE	5	10	1	3	0	0	0	0	1

	FIXAÇÃO: TRILHO DIN APLICAÇÃO: PAINEL CENTRALIZADOR TOSHIBA * TENSÃO ISOLAMENTO: 500 V											
48	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO FUNCIONAMENTO: TERMOMAGNÉTICO * MODELO: CAIXA MOLDADA * NÚMERO PÓLOS: 1 OPERAÇÃO: MANUAL ACIONAMENTO: ALAVANCA CORRENTE NOMINAL: 16 A TENSÃO NOMINAL: 127/220 V NÚMERO DE FASES: MONOFÁSICO APLICAÇÃO: PARA BARRAMENTO TIPO DIN	UNIDADE	5	10	1	3	0	0	0	0	0	1
49	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO FUNCIONAMENTO: MAGNÉTICO * MODELO: CAIXA TERMOPLÁSTICA * NÚMERO PÓLOS: 1 OPERAÇÃO: MANUAL ACIONAMENTO: ALAVANCA TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO: 127/220 VCA CORRENTE NOMINAL: 15 A * CAPACIDADE INTERRUPÇÃO SIMÉTRICA: 10 KA/VCA NÚMERO DE FASES: MONOFÁSICO	UNIDADE	5	10	1	3	0	0	0	0	0	1
50	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO FUNCIONAMENTO: MAGNÉTICO * MODELO: CAIXA TERMOPLÁSTICA * NÚMERO PÓLOS: 1 OPERAÇÃO: MANUAL ACIONAMENTO: ALAVANCA TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO: 127/220 VCA CORRENTE NOMINAL: 30 A * CAPACIDADE INTERRUPÇÃO SIMÉTRICA: 10 KA/VCA NÚMERO DE FASES: MONOFÁSICO	UNIDADE	5	10	1	3	0	0	0	0	0	1
51	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO FUNCIONAMENTO: TÉRMICO * NÚMERO PÓLOS: 2 OPERAÇÃO: MANUAL ACIONAMENTO: ALAVANCA TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO: 230 VCA CORRENTE NOMINAL: 4 A FREQUÊNCIA NOMINAL: 60 HZ * NORMAS TÉCNICAS: NBR 60.898 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CURVA C, 10 KA, FIXAÇÃO EM TRILHO TIPO: MINI TENSÃO NOMINAL: 110 A 230 VCA NÚMERO DE FASES: BIFÁSICO REFERÊNCIA: GE-102C04 * SEÇÃO CONDUTOR: 1,5 A 4 MM2	UNIDADE	5	10	1	3	0	0	0	0	0	1
52	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO FUNCIONAMENTO: MAGNÉTICO * MODELO: CAIXA TERMOPLÁSTICA * NÚMERO PÓLOS: 1 OPERAÇÃO: MANUAL ACIONAMENTO: ALAVANCA TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO: 127/220 VCA CORRENTE NOMINAL: 25 A * CAPACIDADE INTERRUPÇÃO SIMÉTRICA: 10 KA/VCA NÚMERO DE FASES: MONOFÁSICO	UNIDADE	5	10	1	3	0	0	0	0	0	1
53	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO FUNCIONAMENTO: TERMOMAGNÉTICO * MODELO: CAIXA TERMOPLÁSTICA * NÚMERO PÓLOS: 2 OPERAÇÃO: MANUAL TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO: 380/600 VCA CORRENTE NOMINAL: 10 A FREQUÊNCIA NOMINAL: 50/60 HZ * NORMAS TÉCNICAS: NBRNM 60898 TENSÃO NOMINAL: 380 V NÚMERO DE FASES: BIFÁSICO * NÚMERO E TIPO DE CONTATOS AUXILIARES: 1NA + 1NF * FIXAÇÃO: TRILHO DIN APLICAÇÃO: PAINEL CENTRALIZADOR TOSHIBA * TENSÃO ISOLAMENTO: 500 V	UNIDADE	5	10	1	3	0	0	0	0	0	1

54	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO FUNCIONAMENTO: TERMOMAGNÉTICO * MODELO: CAIXA MOLDADA * NÚMERO PÓLOS: 3 OPERAÇÃO: MANUAL ACIONAMENTO: ALAVANCA CORRENTE NOMINAL: 32 A TENSÃO NOMINAL: 127/220 V NÚMERO DE FASES: TRIFÁSICO APLICAÇÃO: PARA BARRAMENTO TIPO DIN	UNIDADE	5	10	1	3	0	0	0	0	1
55	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO FUNCIONAMENTO: TERMOMAGNÉTICO * MODELO: CAIXA TERMOPLÁSTICA * NÚMERO PÓLOS: 3 OPERAÇÃO: MANUAL ACIONAMENTO: ALAVANCA TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO: 240/125 VCA CORRENTE NOMINAL: 150 A FREQUÊNCIA NOMINAL: 50/60 HZ TENSÃO NOMINAL: 127/220 V NÚMERO DE FASES: TRIFÁSICO	UNIDADE	1	10	1	3	0	0	0	0	1
56	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO FUNCIONAMENTO: TERMOMAGNÉTICO * MODELO: CAIXA TERMOPLÁSTICA * NÚMERO PÓLOS: 3 OPERAÇÃO: MANUAL ACIONAMENTO: ALAVANCA TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO: 240/125 VCA CORRENTE NOMINAL: 100 A FREQUÊNCIA NOMINAL: 50/60 HZ TENSÃO NOMINAL: 127/220 V NÚMERO DE FASES: TRIFÁSICO	UNIDADE	1	10	1	3	0	0	0	0	1
57	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO FUNCIONAMENTO: TERMOMAGNÉTICO * MODELO: CAIXA TERMOPLÁSTICA * NÚMERO PÓLOS: 3 OPERAÇÃO: MANUAL ACIONAMENTO: ALAVANCA TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO: 240/125 VCA CORRENTE NOMINAL: 40 A FREQUÊNCIA NOMINAL: 50/60 HZ TENSÃO NOMINAL: 127/220 V NÚMERO DE FASES: TRIFÁSICO	UNIDADE	1	10	1	3	0	0	0	0	1
58	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO FUNCIONAMENTO: TERMOMAGNÉTICO * MODELO: CAIXA TERMOPLÁSTICA * NÚMERO PÓLOS: 3 OPERAÇÃO: MANUAL ACIONAMENTO: ALAVANCA TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO: 240/125 VCA CORRENTE NOMINAL: 225 A FREQUÊNCIA NOMINAL: 50/60 HZ TENSÃO NOMINAL: 127/220 V NÚMERO DE FASES: TRIFÁSICO	UNIDADE	1	10	1	3	0	0	0	0	1
59	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO FUNCIONAMENTO: TERMOMAGNÉTICO * MODELO: CAIXA TERMOPLÁSTICA * NÚMERO PÓLOS: 3 OPERAÇÃO: MANUAL ACIONAMENTO: ALAVANCA TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO: 240/125 VCA CORRENTE NOMINAL: 25 A FREQUÊNCIA NOMINAL: 50/60 HZ TENSÃO NOMINAL: 127/220 V NÚMERO DE FASES: TRIFÁSICO	UNIDADE	1	10	1	3	0	0	0	0	1
60	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO FUNCIONAMENTO: TERMOMAGNÉTICO * MODELO: CAIXA TERMOPLÁSTICA * NÚMERO PÓLOS: 3 OPERAÇÃO: MANUAL ACIONAMENTO: ALAVANCA TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO: 240/125 VCA CORRENTE NOMINAL: 15 A FREQUÊNCIA NOMINAL: 50/60 HZ TENSÃO NOMINAL: 127/220 V NÚMERO DE FASES: TRIFÁSICO	UNIDADE	1	10	1	3	0	0	0	0	1
61	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO FUNCIONAMENTO:	UNIDADE	1	10	1	3	0	0	0	0	1

	TERMOMAGNÉTICO * MODELO: CAIXA TERMOPLÁSTICA * NÚMERO PÓLOS: 3 OPERAÇÃO: MANUAL ACIONAMENTO: ALAVANCA TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO: 240/125 VCA CORRENTE NOMINAL: 10 A FREQUÊNCIA NOMINAL: 50/60 HZ TENSÃO NOMINAL: 127/220 V NÚMERO DE FASES: TRIFÁSICO										
62	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO FUNCIONAMENTO: TERMOMAGNÉTICO * MODELO: CAIXA TERMOPLÁSTICA * NÚMERO PÓLOS: 3 OPERAÇÃO: MANUAL TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO: 380/600 VCA CORRENTE NOMINAL: 20 A FREQUÊNCIA NOMINAL: 50/60 HZ * NORMAS TÉCNICAS: NBRNM 60898 TENSÃO NOMINAL: 380 V NÚMERO DE FASES: TRIFÁSICO * NÚMERO E TIPO DE CONTATOS AUXILIARES: 1NA + 1NF * FIXAÇÃO: TRILHO DIN APLICAÇÃO: PAINEL CENTRALIZADOR TOSHIBA * TENSÃO ISOLAMENTO: 500 V	UNIDADE	1	10	1	3	0	0	0	0	1
63	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO FUNCIONAMENTO: TERMOMAGNÉTICO * MODELO: CAIXA TERMOPLÁSTICA * NÚMERO PÓLOS: 3 OPERAÇÃO: MANUAL TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO: 380/600 VCA CORRENTE NOMINAL: 25 A FREQUÊNCIA NOMINAL: 50/60 HZ * NORMAS TÉCNICAS: NBRNM 60898 TENSÃO NOMINAL: 380 V NÚMERO DE FASES: TRIFÁSICO * NÚMERO E TIPO DE CONTATOS AUXILIARES: 1NA + 1NF * FIXAÇÃO: TRILHO DIN APLICAÇÃO: PAINEL CENTRALIZADOR TOSHIBA * TENSÃO ISOLAMENTO: 500 V	UNIDADE	1	10	1	3	0	0	0	0	1
64	FUSÍVEL LIMITADOR CORRENTE TENSÃO NOMINAL: 25 KV CORRENTE NOMINAL: 32 A DIÂMETRO CONTATO: 45 MM COMPRIMENTO: 475 MM MATERIAL CORPO: PORCELANA REFERÊNCIA: HHI8-L 25KV 32A TIPO: HH	UNIDADE	5	10	0	0	0	0	0	0	1
65	FUSÍVEL LIMITADOR CORRENTE TENSÃO NOMINAL: 15 A 17,5 KV CORRENTE NOMINAL: 20 A COMPRIMENTO: 350 MM NORMAS TÉCNICAS: DIN TIPO: HH	UNIDADE	5	10	0	0	0	0	0	0	1
66	CURVA ELETRODUTO ANGULAÇÃO: 90° MATERIAL: PVC APLICAÇÃO: ELETRODUTO CONDULETE TOP DIÂMETRO NOMINAL: 3/4 POL	UNIDADE	5	10	2	4	0	0	0	0	1
67	CONEXÃO ELETRODUTO MATERIAL: AÇO GALVANIZADO TIPO: RETO BITOLA: 3/4 POL APLICAÇÃO: EMENDA ELETRODUTOS RIGIDOS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM RÍGIDO INTERNO 3/4 POL SEM VEDAÇÃO C-PB (COMUM COMPRIMENTO: 60 MM	UNIDADE	5	10	2	4	0	0	0	0	1
68	CONDULETE MATERIAL: PVC TIPO: "LB" COR: CINZA BITOLA: 3/4 POL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SIMPLES ENCAIXE	UNIDADE	5	10	2	4	0	0	0	0	1
69	CONDULETE MATERIAL: PVC TIPO: "LL" COR: CINZA BITOLA: 3/4 POL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SIMPLES ENCAIXE	UNIDADE	5	10	2	4	0	0	0	0	1

70	CONDULETE MATERIAL: PVC TIPO: "LR" COR: CINZA BITOLA: 3/4 POL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SIMPLES ENCAIXE	UNIDADE	5	10	2	4	0	0	0	0	1
71	CONDULETE MATERIAL: PVC TIPO: "C" COR: CINZA BITOLA: 3/4 POL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SIMPLES ENCAIXE	UNIDADE	5	10	2	4	0	0	0	0	1
72	CONDULETE MATERIAL: PVC TIPO: "E" COR: CINZA BITOLA: 3/4 POL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SIMPLES ENCAIXE	UNIDADE	5	10	2	4	0	0	0	0	1
73	ABRAÇADEIRA FIOS/CABOS POLIAMIDA PRETO 4,6X200MM INSULOK - PACOTE COM 100 PEÇAS	PACOTE	1	2	1	1	0	0	0	0	1
74	BRAÇADEIRA ELETRODUTO, MATERIAL:PVC, TIPO:CUNHA, COR:CINZA, APLICAÇÃO:INSTALAÇÃO ELÉTRICA, DIAMETRO:3/4" POL	UNIDADE	30	50	2	5	0	0	0	0	5
75	BRAÇADEIRA ELETRODUTO, MATERIAL:PVC, BITOLA:1/2 POL, COR:CINZA	UNIDADE	30	50	2	5	0	0	0	0	5
76	ABRAÇADEIRA D COM PARAFUSO AÇO CARBONO GALVANIZADO ELETROLÍTICO 1.1/4 "	UNIDADE	30	50	2	5	0	0	0	0	5
77	ABRAÇADEIRA D COM PARAFUSO AÇO CARBONO GALVANIZADO ELETROLÍTICO 1.1/2 "	UNIDADE	30	50	2	5	0	0	0	0	5
78	ABRAÇADEIRA D COM CUNHA AÇO CARBONO GALVANIZADO ELETROLÍTICO 3/4 "	UNIDADE	30	50	2	5	0	0	0	0	5
79	ABRAÇADEIRA D COM CUNHA AÇO CARBONO GALVANIZADO ELETROLÍTICO 1/2 "	UNIDADE	30	50	2	5	0	0	0	0	5
80	FITA ISOLANTE IMPERIAL PRETA ATE 750 V 18 MM 20 M	UNIDADE	30	50	2	5	0	0	0	0	5
81	FITA ISOLANTE SCOTCH 23BR AUTOFUSÃO PRETA ATE 69 KV 19 MM 10 M	UNIDADE	30	30	2	3	0	0	0	0	0
82	HASTE ATERRAMENTO PONTA LISA 5/8 " 2438 MM ALTA CAMADA	UNIDADE	10	20	2	4	0	0	0	0	0
83	RELÉ TEMPORIZADO RETARDO/PULSO ENERGIZ 1 A 60MIN 94 A 242 VCA/24 VCA/VCC 1 REVERSÍVEL	UNIDADE	1	5	2	5	0	0	0	0	1
84	CANALETA PVC CINZA 50MM 50 MM 2000 MM	UNIDADE	1	15	10	15	0	0	0	0	0
85	CANALETA ABERTA PVC CINZA 30 MM 30 MM 2000 MM	UNIDADE	1	15	10	15	0	0	0	0	0
86	BOTÃO PLÁSTICO VERDE 22 MM 1NA IMPULSO XA2EA31	UNIDADE	1	15	2	4	0	0	0	0	2
87	BOTÃO COGUMELO PLÁSTICO 22 MM SOCO XA2ES542	UNIDADE	1	15	2	4	0	0	0	0	2
88	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL EASY9 4P 30MA, 63ª, 415VAC	UNIDADE	1	5	2	5	0	0	0	0	1
89	PLUGUE ENERGIA INDUSTRIAL SOBREPOR MACHO POLIAMIDA 2 POLOS + TERRA 32 A 380-440V VERMELHO	UNIDADE	1	10	1	1	0	0	0	0	1
90	PLUGUE ENERGIA INDUSTRIAL SOBREPOR FÊMEA POLIAMIDA 2 POLOS + TERRA 32 A 380-440V VERMELHO	UNIDADE	1	10	1	1	0	0	0	0	1
91	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA DISPOSITIVOS ELÉTRICOS. TENSÃO: 127/220V (BIVOLT) - FREQUÊNCIA: 50/60 HZ - POTÊNCIA MÁXIMA DE ACIONAMENTO EM 127V: 600 WATTS INCANDESCENTE / 300WATTS FLUORESCENTE / LED 300WATTS - POTÊNCIA MÁXIMA DE ACIONAMENTO EM 220V: 1300 WATTS INCANDESCENTE / 500WATTS FLUORESCENTE / LED	UNIDADE	1	10	1	2	0	0	2	10	1

	500WATTS - DIMENSÕES APROXIMADAS: 5,5 X 9 X 3,5 CM										
92	INTERRUPTOR SENSOR DE PRESENÇA PARA ILUMINAÇÃO. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO (100 A 240 VAC) >FREQUÊNCIA DA REDE ELÉTRICA 50/60 HZ >DISTÂNCIA MÁXIMA DE DETECÇÃO 10 METROS (A 24 °C) >ÂNGULO DE DETECÇÃO 360° >ALTURA DE INSTALAÇÃO 2,2 A 4 METROS >TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 0 A 40 °C >AJUSTE DE TEMPO : (10S, 30S, 1MIN, 5MIN, 10MIN) >PROTEÇÃO IP20 >POTÊNCIA MÁXIMA 110V (800W INCANDESCENTE, 200W ECONÔMICA) >POTÊNCIA MÁXIMA 220V (1200W INCANDESCENTE, 300W ECONÔMICA)	UNIDADE	1	10	2	4	0	0	2	10	1
93	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR, FIXAÇÃO POR TRILHO DIN, ATENDA À NORMA NBR IEC 60947-2, TENSÃO DE OPERAÇÃO NOMINAL 220V, CAPACIDADE DE INTERRUPTÃO MÍNIMA 5 KA, CORRENTE NOMINAL 15 A, CURVA TIPO B.	UNIDADE	5	8	4	8	0	0	0	0	1
94	BASE PARA FUSÍVEIS BIPOLAR DE CORRENTE CONTÍNUA PARA APLICAÇÕES FOTOVOLTAICAS, MAX. 1000V, FUSÍVEL MÁXIMO 30A, FIXAÇÃO EM TRILHO DIN	UNIDADE	5	8	4	8	0	0	0	0	1
95	FUSÍVEL GPV CILÍNDRICOS 500V, 15A. QUE ATENDA À NORMA IEC 60947-3.	UNIDADE	5	16	0	0	0	0	0	0	2
96	CONEXÕES DE GARRAS DE CROCODILO PARA BATERIA, 15A, ABERTURA ATÉ 2,5 CM (PRETO E VERMELHO)	PAR	5	8	2	4	0	0	0	0	1
97	BORNES DE BATERIAS POSITIVO E NEGATIVO COM ENGATE RÁPIDO, PARA CABO 6MM2	PAR	5	8	2	4	0	0	0	0	0
98	SUPORTES PARA LÂMPADAS DO TIPO E27	UNIDADE	5	8	1	2	0	0	0	0	1
99	PRANCHETA DE MADEIRA: 0,5 X 0,5 X 0,03M	UNIDADE	5	8	4	8	0	0	0	0	0
100	ABRACADEIRA PLÁSTICA 3,6 X 150 MM, EM NYLON, PRETO, RESISTENTE AO UV	PACOTE COM 100 UNIDADES	1	2	1	1	0	0	0	0	1
101	LÂMPADA FLUORESCENTE CC: POTÊNCIA ENTRE 9 - 15W, TENSÃO: 12VCC, BASE: E27.	UNIDADE	10	20	1	4	0	0	0	0	2
102	LÂMPADA LED: POTÊNCIA 15W, TENSÃO: 220V, TEMPERATURA DE COR 6.500K BRANCA, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO: 1450 LM, EQUIVALÊNCIA: INCANDESCENTE 150W, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA MÍNIMA:98 LM/W, BASE: E27. ÂNGULO DE ABERTURA: 200°. ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR: >80. FATOR DEDEPRECIACÃO: 70%. VIDA MEDIANA: 30.000 HORAS. GARANTIA: 1 ANO. DIMENSÕES MÍNIMAS 119 X60MM.	UNIDADE	10	20	1	4	0	0	0	0	2
103	GRAXA: APARÊNCIA PASTA NA COR AZUL, TEMPERATURA DE TRABALHO -15°C ATÉ +100°C, PENETRAÇÃO TRABALHADA DE 265 - 295MM, NÃO TÓXICO, 500GR	LATA COM 500 GRAMAS	1	2	1	1	0	0	0	0	0
104	ELETRODUTO, MATERIAL PVC, TIPO RÍGIDO, BITOLA 3/4, COR PRETA, TIPO FIXAÇÃO ROSCADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ROSCÁVEL NÃO	UNIDADE	5	10	1	1	0	0	0	0	1

	INFLAMÁVEL, PAREDE COM ESPESSURA MÍN, NORMAS TÉCNICAS NBR 6150/80, COMPRIMENTO 3, ACESSÓRIOS COM ROSCA GÁS EM AMBAS AS EXTREMIDADES										
105	ELETRODUTO, MATERIAL PVC, TIPO RÍGIDO, BITOLA 1, COR PRETA, TIPO FIXAÇÃO ROSCADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ROSCÁVEL NÃO INFLAMÁVEL, PAREDE COM ESPESSURA MÍN, NORMAS TÉCNICAS NBR 6150/80, COMPRIMENTO 3, ACESSÓRIOS COM ROSCA GÁS EM AMBAS AS EXTREMIDADES	TUBO DE 3 METROS	2	4	0	0	0	0	0	0	1
106	ELETRODUTO, MATERIAL PVC, TIPO RÍGIDO, BITOLA 1/2, TIPO FIXAÇÃO ROSCADO, COMPRIMENTO 3	TUBO DE 3 METROS	5	10	0	0	0	0	0	0	1
107	FITA ISOLANTE ELÉTRICA ADESIVA, MATERIAL DORSO FILME DE PVC ANTI-CHAMA, LARGURA NOMINAL 19, COMPRIMENTO NOMINAL 20, COR PRETA	UNIDADE	30	50	2	5	20	40	0	0	5
108	FITA ISOLANTE ELÉTRICA, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EM BSNAGAS DE 50 GRAMAS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDA, APLICAÇÃO ELÉTRICO	UNIDADE	2	4	1	1	0	0	0	0	1
109	PILHA, TAMANHO PEQUENA, TIPO ALCALINA, MODELO AA, TENSÃO 1,5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO RECARREGÁVEL	EMBALAGEM COM 4 UNIDADES	5	10	1	1	0	0	0	0	1
110	PILHA, TAMANHO PALITO, MODELO AAA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO RECARREGÁVEL, SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA, TENSÃO NOMINAL 1,5	EMBALAGEM COM 4 UNIDADES	5	8	1	2	0	0	0	0	1
111	BARRAMENTO COBRE, TIPO TERRA/NEUTRO, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO ELÉTRICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BARRA COM 06 BORNES, CORRENTE NOMINAL 50	UNIDADE	10	20	0	1	0	0	0	0	2
112	CAMPAINHA ELÉTRICA, MATERIAL PLÁSTICO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 127, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CIGARRA, EXTERNA	UNIDADE	5	10	0	0	0	0	0	0	1
113	PLACA CEGA, MATERIAL TERMOPLÁSTICO, COR BRANCA, DIMENSÕES 4 X 2, REFERÊNCIA PIAL PLUS 618500 (PIAL LEGRAND)	UNIDADE	10	20	0	0	0	0	0	0	2
114	PLAFONIER, MATERIAL CORPO PVC, FORMATO REDONDO, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SIMPLES SOQUETE DE PVC, BASE E-27	UNIDADE	10	10	0	0	0	0	0	0	1
115	RESISTOR LDR, RESISTÊNCIA NOMINAL 1, DIÂMETRO 25	UNIDADE	100	200	10	20	0	0	0	0	10
116	CIRCUITO INTEGRADO, REFERÊNCIA LM 35, QUANTIDADE PINOS 3, APLICAÇÃO ELETRÔNICA	UNIDADE	30	60	5	10	20	50	10	60	6
117	REGULADOR TENSÃO, TIPO NEGATIVO REGULÁVEL, CORRENTE NOMINAL 1,5, TIPO ISOLAÇÃO ENCAPSULAMENTO TO-220, MODELO LM337	UNIDADE	40	80	5	10	0	0	10	80	8
118	CIRCUITO INTEGRADO, CORRENTE NOMINAL 1,5, TIPO REGULADOR TENSÃO, TENSÃO SAÍDA 1,25 - 33, ENCAPSULAMENTO TO-220, REFERÊNCIA 2 LM317T	UNIDADE	40	80	5	10	0	0	10	80	8
119	CIRCUITO INTEGRADO, REFERÊNCIA LM7805,	UNIDADE	40	80	5	10	0	0	10	80	8

	APLICAÇÃO ELETRÔNICA, CORRENTE NOMINAL 1,5										
120	CIRCUITO INTEGRADO, QUANTIDADE PINOS 3, TIPO REGULADOR TENSÃO, ENCAPSULAMENTO TO-220, REFERÊNCIA 2 LM 7812	UNIDADE	40	80	5	10	0	0	10	80	8
121	CIRCUITO INTEGRADO, APLICAÇÃO ELETRÔNICA, REFERÊNCIA 1 LM 324	UNIDADE	100	200	10	20	0	0	10	200	20
122	CAPACITOR FIXO CERÂMICO, TENSÃO NOMINAL 25, CAPACITÂNCIA NOMINAL 4700 UF, TOLERÂNCIA +/- 10%	UNIDADE	30	60	3	6	0	0	20	60	6
123	CAPACITOR, TIPO ELETROLÍTICO, CAPACITÂNCIA 1000, APLICAÇÃO ELETRÔNICA, TENSÃO NOMINAL 25	UNIDADE	70	160	10	16	0	0	20	160	16
124	CAPACITOR, TIPO ELETROLÍTICO, CAPACITÂNCIA 470, APLICAÇÃO ELETRÔNICA, TENSÃO NOMINAL 25	UNIDADE	70	160	10	16	0	0	10	160	16
125	POTENCIÔMETRO ROTATIVO, TIPO MINI, RESISTÊNCIA NOMINAL 5, TIPO CURVA LINEAR, TIPO EIXO ESTRIADO, DIÂMETRO CORPO 16, DIÂMETRO EIXO 13	UNIDADE	50	100	10	10	0	0	10	100	10
126	POTENCIÔMETRO ROTATIVO, TIPO MINIATURA SEM CHAVE, RESISTÊNCIA NOMINAL 100, TIPO EIXO COM RANHURAS, APLICAÇÃO SOLDAGEM PLACA DE CI	UNIDADE	50	100	10	10	0	0	10	100	10
127	FOTOTRANSISTOR, TAMANHO LED 5, LED EMISSOR OU TIL32, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMISSOR INFRAVERMELHO, APLICAÇÃO PRÁTICAS ELETRÔNICAS	UNIDADE	100	200	10	20	0	0	10	200	20
128	FOTOTRANSISTOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RECEPTOR INFRAVERMELHO, APLICAÇÃO PRÁTICAS ELETRÔNICAS, TIPO RECEPTOR OU TIL78	UNIDADE	100	200	10	20	100	200	10	200	20
129	DIODO RETIFICADOR, TIPO 1N4936, APLICAÇÃO MONTAGEM DE CIRCUITOS ELETRONICOS, CORRENTE NOMINAL 1, TENSÃO NOMINAL 400	UNIDADE	100	200	10	20	0	0	10	200	20
130	CIRCUITO INTEGRADO, QUANTIDADE PINOS 14, APLICAÇÃO ELETROELETRÔNICO, REFERÊNCIA 1 74HC32	UNIDADE	100	200	10	20	0	0	50	200	20
131	CIRCUITO INTEGRADO, REFERÊNCIA CD4001, QUANTIDADE PINOS 14, ENCAPSULAMENTO DIP, TECNOLOGIA CMOS (COMPLEMENTARY METAL OXIDE SILICON), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 4 PORTAS LÓGICAS NOR	UNIDADE	100	200	10	20	0	0	50	200	20
132	CIRCUITO INTEGRADO, QUANTIDADE PINOS 16, TIPO CONTADOR DE DÉCADA, ENCAPSULAMENTO PDIP, REFERÊNCIA 2 CD4017B (TEXAS INSTRUMENTS)	UNIDADE	100	200	10	20	0	0	10	200	20
133	CIRCUITO INTEGRADO, REFERÊNCIA 2 CD 4081	UNIDADE	100	200	10	20	0	0	50	200	20
134	CIRCUITO INTEGRADO, REFERÊNCIA CD4511BC, QUANTIDADE PINOS 16, APLICAÇÃO ELETRÔNICA	UNIDADE	100	200	10	20	0	0	50	200	0
135	CIRCUITO INTEGRADO, APLICAÇÃO ELETROELETRÔNICO, REFERÊNCIA 1 CD4013	UNIDADE	100	200	10	20	0	0	50	200	0
136	CIRCUITO INTEGRADO, REFERÊNCIA 2 4027	UNIDADE	100	200	10	20	0	0	50	200	0

137	CIRCUITO INTEGRADO, QUANTIDADE PINOS 16, CORRENTE NOMINAL 10, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 5, REFERÊNCIA 3 CD4051	UNIDADE	100	200	10	20	0	0	50	200	0
138	COMPONENTE ELETRÔNICO - DISPLAY 7 SEGMENTOS, MODELO ANODO COMUM A551E, USO VISOR CALCULADORA, RELÓGIO DIGITAL E TELEFONE DIGI, APLICAÇÃO ELETRÔNICA DIGITAL, LÓGICA SEQUÊNCIAL	UNIDADE	100	200	10	20	0	0	50	200	0
139	RESISTOR CARBONO, RESISTÊNCIA NOMINAL 120, POTÊNCIA NOMINAL 1/4, TIPO FIXO, APLICAÇÃO ELETRÔNICA	UNIDADE	100	200	10	20	0	0	50	200	0
140	RESISTOR CARBONO, RESISTÊNCIA NOMINAL 220, TOLERÂNCIA +/- 5, POTÊNCIA NOMINAL 0,25	UNIDADE	100	200	10	20	0	0	50	200	0
141	RESISTOR CARBONO, RESISTÊNCIA NOMINAL 330, TOLERÂNCIA +/- 5, POTÊNCIA NOMINAL 0,25	UNIDADE	100	200	10	20	0	0	50	200	0
142	RESISTOR CARBONO, RESISTÊNCIA NOMINAL 470, TOLERÂNCIA +/- 5, POTÊNCIA NOMINAL 0,25, APLICAÇÃO ELETRÔNICA	UNIDADE	100	200	10	20	0	0	50	200	0
143	RESISTOR CARBONO, RESISTÊNCIA NOMINAL 390, TOLERÂNCIA +/- 5, POTÊNCIA NOMINAL 1/4	UNIDADE	100	200	10	20	0	0	50	200	0
144	RESISTOR CARBONO, RESISTÊNCIA NOMINAL 680, POTÊNCIA NOMINAL 1/4, TIPO FIXO, APLICAÇÃO ELETRÔNICA	UNIDADE	100	200	10	20	0	0	50	200	20
145	RESISTOR CARBONO, RESISTÊNCIA NOMINAL 820, POTÊNCIA NOMINAL 1/4, TIPO FIXO, APLICAÇÃO ELETRÔNICA	UNIDADE	100	200	10	20	0	0	50	200	20
146	RESISTOR CARBONO, RESISTÊNCIA NOMINAL 1K5, POTÊNCIA NOMINAL 1/4, TIPO FIXO, APLICAÇÃO ELETRÔNICA	UNIDADE	100	200	10	20	0	0	50	200	20
147	RESISTOR CARBONO, RESISTÊNCIA NOMINAL 3K3, POTÊNCIA NOMINAL 1/4, TIPO FIXO, APLICAÇÃO ELETRÔNICA	UNIDADE	100	200	10	20	0	0	50	200	20
148	RESISTOR CARBONO, RESISTÊNCIA NOMINAL 4K7, POTÊNCIA NOMINAL 1/4, TIPO FIXO, APLICAÇÃO ELETRÔNICA	UNIDADE	100	200	10	20	0	0	50	200	20
149	RESISTOR CARBONO, RESISTÊNCIA NOMINAL 5K6, POTÊNCIA NOMINAL 1/4, TIPO FIXO, APLICAÇÃO ELETRÔNICA	UNIDADE	100	200	10	20	0	0	50	200	20
150	RESISTOR CARBONO, RESISTÊNCIA NOMINAL 10.000, TOLERÂNCIA +/- 5, POTÊNCIA NOMINAL 0,25	UNIDADE	100	200	10	20	0	0	50	200	20
151	ABRACADEIRA, MATERIAL NÁILON, TIPO COM RANHURAS, COMPRIMENTO TOTAL 200, LARGURA 2.50, APLICAÇÃO FIXAÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS	PACOTE COM 100 UNIDADES	5	10	1	2	0	0	0	0	1
152	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO, NÚMERO PÓLOS 1, TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO 127/220, CORRENTE NOMINAL 10, CAPACIDADE INTERRUPTÃO SIMÉTRICA 4,5, NORMAS TÉCNICAS NBR 60947-2 NBR 60898, TIPO MINI, REFERÊNCIA SIEMENS, CURVA DE DISPARO B	UNIDADE	10	30	2	4	0	0	0	0	3
153	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO, NÚMERO PÓLOS 1, TENSÃO MÁXIMA	UNIDADE	10	30	2	4	0	0	0	0	3

	OPERAÇÃO 127/220, CORRENTE NOMINAL 16, CAPACIDADE INTERRUPÇÃO SIMÉTRICA 4,5, NORMAS TÉCNICAS NBR 60947-2 NBR 60898, TIPO MINI, REFERÊNCIA SIEMENS, CURVA DE DISPARO B										
154	PILHA RECARREGAVEL, COMPOSIÇÃO NÍQUAL METAL HIDRETO (NIMH), TAMANHO PILHA PEQUENA, MODELO AA, TENSÃO 1,5	EMBALAGEM COM 4 UNIDADES	10	30	2	4	0	0	0	0	3
155	HASTE ATERRAMENTO, MATERIAL COBRE, TIPO COOPERWELD, COMPRIMENTO 3.000, DIÂMETRO 5/8	UNIDADE	3	6	1	2	0	0	0	0	1
156	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL 16, TIPO EASY9, NÚMERO DE FASES MONOFÁSICO, CURVA DE DISPARO B, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, PADRÃO DIN	UNIDADE	5	12	1	2	0	0	0	0	1
157	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, CORRENTE NOMINAL 16, NÚMERO DE FASES TRIFÁSICO, REFERÊNCIA SISTEMA N, CURVA DE DISPARO C	UNIDADE	5	10	1	1	0	0	0	0	1
158	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL, TIPO TETRAPOLAR INSTANTÂNEO, QUANTIDADE PÓLOS 4, FREQUÊNCIA NOMINAL 50/60, SENSIBILIDADE 30, CORRENTE OPERACIONAL 25, TIPO FIXAÇÃO POR MEIO DE TRILHO DIN 35 MM, NORMAS TÉCNICAS IEC 61008-2-1, CLASSE AC, TENSÃO MÁXIMA 415	UNIDADE	4	8	4	8	0	0	0	0	1
159	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL, QUANTIDADE PÓLOS BIPOLAR (FASE E NEUTRO OU FASE E FASE), CORRENTE OPERACIONAL 25, CORRENTE NOMINAL RESIDUAL 30	UNIDADE	4	8	4	8	0	0	0	0	1
160	TERMINAL ELÉTRICO, MATERIAL COBRE, TIPO TERMINAL DE APERTO MECÂNICO, APLICAÇÃO CABO BORNE DE BATERIA N.2 (NEGATIVO), DIÂMETRO FURO 17, SEÇÃO NOMINAL 70	UNIDADE	5	10	1	1	0	0	0	0	1
161	SOQUETE LÂMPADA, MATERIAL PORCELANA, TENSÃO 127/220, POTÊNCIA MÁXIMA 150, TIPO E27	UNIDADE	10	30	1	3	0	0	0	0	3
162	ABRAÇADEIRA, MATERIAL NÁILON, TIPO COM RANHURAS, COMPRIMENTO TOTAL 140, LARGURA 3,60	PACOTE COM 100 UNIDADES	2	4	1	1	0	0	0	0	1
163	LÂMPADA LED, TENSÃO NOMINAL BIVOLT, POTÊNCIA NOMINAL 15, TIPO BASE E-27, FLUXO LUMINOSO MÍN. 1500, TIPO BULBO LEITOSO, TEMPERATURA DE COR 6500, FORMATO COMPACTA	UNIDADE	5	10	1	2	0	0	0	0	1
164	TERMINAL CABO, MATERIAL COBRE ESTANHADO, TIPO ILHÓS PRÉ-ISOLADO, COR AZUL, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,5, LINGUETA PINO TUBULAR, MATERIAL ISOLAMENTO POLIPROPILENO - PACOTE COM 100 UNID	UNIDADE	2	5	1	2	0	0	0	0	1
165	GRAXA, TIPO BASE ÓLEO MINERAL, TIPO ESPESANTE LÍTIO, PONTO GOTTA 150, TIPO ADITIVOS LUBRIFICANTE	LATA COM 500 GRAMAS	2	5	1	1	0	0	0	0	0

166	FITA ADESIVA, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO AUTO - ADESIVA ZEBRADA, LARGURA 10, COMPRIMENTO 100, COR PRETA E AMARELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FORMATO CORES EM DIAGONAL	UNIDADE	2	5	1	5	0	0	0	0	0
167	ETIQUETA AUTO-ADESIVA, MATERIAL VINIL ADESIVO, FORMATO RETANGULAR, ALTURA 20, TIPO USO GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PERSONALIZADO CONFORME MODELO, APRESENTAÇÃO 1 ETIQUETA POR FOLHA, COR FUNDO BRANCA, APLICAÇÃO SINALIZAÇÃO DE BIOSSEGURANÇA, LARGURA 18 escrita de informações – tipo NÃO OPERE	UNIDADE	5	10	1	1	0	0	0	0	0
168	ETIQUETA AUTO-ADESIVA, MATERIAL VINIL ADESIVO, FORMATO RETANGULAR, ALTURA 20, TIPO USO GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PERSONALIZADO CONFORME MODELO, APRESENTAÇÃO 1 ETIQUETA POR FOLHA, COR FUNDO BRANCA, APLICAÇÃO SINALIZAÇÃO DE BIOSSEGURANÇA, LARGURA 18 escrita de informações – tipo NÃO OPERE	UNIDADE	5	10	1	1	0	0	0	0	0
169	ETIQUETA AUTO-ADESIVA, MATERIAL VINIL ADESIVO, FORMATO RETANGULAR, ALTURA 20, TIPO USO GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PERSONALIZADO CONFORME MODELO, APRESENTAÇÃO 1 ETIQUETA POR FOLHA, COR FUNDO BRANCA, APLICAÇÃO SINALIZAÇÃO DE BIOSSEGURANÇA, LARGURA 18 escrita de informações – tipo NÃO ABRA	UNIDADE	5	10	1	1	0	0	0	0	0
170	ETIQUETA AUTO-ADESIVA, MATERIAL VINIL ADESIVO, FORMATO RETANGULAR, ALTURA 20, TIPO USO GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PERSONALIZADO CONFORME MODELO, APRESENTAÇÃO 1 ETIQUETA POR FOLHA, COR FUNDO BRANCA, APLICAÇÃO SINALIZAÇÃO DE BIOSSEGURANÇA, LARGURA 18 escrita de informações – tipo NÃO LIGUE	UNIDADE	5	10	1	1	0	0	0	0	0
171	PLACA IDENTIFICAÇÃO, MATERIAL PVC, COMPRIMENTO 65, ALTURA 30, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DOBRÁVEL, FRENTE E VERSO, 'CUIDADO, PISO MOLHADO', ACABAMENTO SUPERFICIAL LETRAS PRETAS, COR AMARELA	UNIDADE	1	2	0	0	0	0	0	0	0
172	FILME PLÁSTICO, TIPO TERMOPLÁSTICO, ESPESURA 25, LARGURA 200, COMPRIMENTO 300, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTO FUSÃO 93°C, COM PAPEL PROTEÇÃO	UNIDADE	2	5	0	0	0	0	0	0	0
173	FUSÍVEL CARTUCHO, TIPO VIROLA, MATERIAL CORPO CERÂMICA, AÇÃO RETARDADA, DIÂMETRO EXTERNO DAS VIROLAS 10, COMPRIMENTO TOTAL 38, CORRENTE NOMINAL 16, TENSÃO NOMINAL 500	UNIDADE	5	16	0	0	0	0	0	0	2

1.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

1.4. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015.

1.5. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a)assinatura da Ata de Registro de Preços prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETO DA CONTRATAÇÃO

2.1. 2.1. A Justificativa e objetivo da contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. CLAUSULA BENS COMUNS

4.1. O objeto deste termo de referência apresenta padrões de desempenho e qualidade que estão aqui descritos objetivamente por meio de suas especificações, sendo, pois, considerados bens comuns nos termos do Art. 1º da Lei 10.520 de 2002.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados da data de recebimento da nota de empenho, em remessa única, no seguinte endereço: IFS Campus Socorro: Av. Professora Jania Reis, nº 94, Conj. Marcos Freire I, Nossa Senhora do Socorro - SE, CEP: 49160-000.

5.2. supressão

5.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade*;

7.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

7.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

- 9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

11.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

11.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

11.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

11.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

11.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

11.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{100} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

365

12. DO REAJUSTE

12.1. Os preços são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

12.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

12.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

12.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

12.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

12.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

13.1.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, por tratar-se de compras para pronta entrega, ainda que haja o fracionamento do fornecimento do objeto de acordo com os quantitativos mínimos delimitados.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

14.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

14.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

14.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

14.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

14.1.5. cometer fraude fiscal;

14.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

14.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

14.2.2. multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

14.2.3. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

14.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

14.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

14.2.6. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o conseqüente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

14.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 16.1 deste Termo de Referência.

14.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

14.3. As sanções previstas nos subitens 14.2.1, 14.2.5, 14.2.6 e 14.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

14.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

14.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

14.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

14.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

14.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

14.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

14.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

14.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

14.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

14.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

14.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

15. ESTIMATIVA DE PREÇO E PREÇO REFERENCIAIS

15.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 197.649,60 (cento e noventa e sete mil, seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), contemplado o quantitativo previsto do órgão gerenciador e dos demais participantes.

16. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

16.1. (Indicar a dotação orçamentária da contratação, exceto se for SRP.)



Documento assinado eletronicamente por **ARLISSON DA SILVA SOUZA, Coordenador(a)**, em 29/08/2023, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE FRANCO DE AZEVEDO, Diretor(a)**, em 29/08/2023, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0304187** e o código CRC **4228440E**.